



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1092381-06.2020.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **ALPHA NOIVAS LTDA. e outras** (“Grupo Nova Noiva” ou “Recuperandas”), apresentar o incluso **Relatório Mensal de Atividades** de competência de setembro de 2022 (**Doc. 01**).

I. ATUALIZAÇÕES DO QGC

1. Em atenção à r. decisão de fls. 4959/4961, a Administradora Judicial informa que recebeu 04 (quatro) habilitações de crédito de credora da Classe I. Referidas habilitações também foram reportadas no RMA (**Doc. 01**). Vejamos:
 - **Sirlene Sperandio (fls. 9819/9820)**: a credora apresenta certidão de habilitação de crédito atualizando as verbas estritamente sujeitas até 31/07/2022 (R\$ 212.897,10) oriundas da reclamatória trabalhista nº 1001248-58.2021.5.02.0004. A AJ realizou a desatualização dos valores, retroagindo até a data de distribuição da Recuperação Judicial (01/10/2020), e assim, opina pela habilitação de R\$ 204.384,22, na classe dos credores trabalhistas – Classe I (**Doc. 02**).



- **Luiz Henrique Buzzan (fls. 9825/9826):** é patrono da credora Sirlene Sperandio e, a teor da certidão de habilitação de crédito apresentada, titular de crédito de R\$ 10.644,85, atualizado até 31/07/2022. A AJ realizou a desatualização dos valores, retroagindo até a data de distribuição da Recuperação Judicial (01/10/2020), e assim, opina pela habilitação de R\$ 8.434,49, na classe dos credores trabalhistas – Classe I (**Doc. 03**).
 - **Osmar Honório Apolonio:** é perito nomeado nos autos 1001248-58.2021.5.02.0004, e a teor de certidão de habilitação de crédito expedida pelo juízo trabalhista, credor do importe de R\$ 3.000,00 (histórico). Diante da fixação do valor pela justiça especializada, e estando as verbas sujeitas à Recuperação Judicial, a Auxiliar opina pela inclusão do crédito no QGC para constar o valor fixado (R\$ 3.000,00).
 - **Maria Zélia de Sousa Freitas:** a credora apresenta termo de audiência com celebração de acordo judicial realizada na reclamatória trabalhista nº 1001160-66.2022.5.02.0042, datada de 22/10/2022, no valor de R\$ 20.000,00. Diante da fixação do valor incontroverso em acordo, e estando as verbas sujeitas à Recuperação Judicial, a Auxiliar opina pelo ajuste do QGC para constar o valor acordado (R\$ 20.000,00)
2. Por fim, a Excelia requer a intimação das Recuperandas e credores (i) Sirlene Sperandio; (ii) Luiz Henrique Buzzan; (iii) Osmar Honório Apolonio e (iv) Maria Zélia de Sousa Freitas e sobre as informações e pareceres da AJ quanto aos pedidos de habilitação, devendo apresentar impugnação judicial no prazo de 10 dias em caso de discordância.
 3. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição do MM. Juízo.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674
(assinatura eletrônica)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO NOVA NOIVA

Recuperação Judicial nº 1092381-06.2020.8.26.0100

2ª Vara Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo

Competência: setembro de 2022

São Paulo, 30 de novembro de 2022.



ÍNDICE

04	EVENTOS RELEVANTES
11	VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
14	INVESTIMENTOS REALIZADOS
16	FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS
21	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
35	ENDIVIDAMENTO – SUJEITO
38	ENDIVIDAMENTO – NÃO SUJEITO
43	FISCALIZAÇÃO DO PRJ
46	ANEXOS



INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído pelo Grupo Nova Noiva ("Recuperandas"), em 01/10/2020, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o número 092381-06.2020.8.26.0100, tendo sido deferido o processamento da Recuperação Judicial em conjunto e nomeada a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial em decisão proferida em 17/11/2020.

Diante do deferimento da consolidação substancial prevista pelo art. 69-J da Lei 11.101/05, algumas análises são apresentadas de forma consolidada, dentre elas os demonstrativos contábeis e o endividamento do grupo.

O presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades, bem como tece análises sobre os demonstrativos contábeis de **setembro de 2022**, bem como, informa que a AJ realizou visita presencial às sedes das Recuperandas em 11/11/2022.

O plano de recuperação judicial foi homologado em 18/07/22, sob condição resolutive de comprovação da regularização do passivo fiscal, fato que não ocorreu na competência analisada.

Por fim, o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020, disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EVENTOS RELEVANTES



- **Homologação do Plano de Recuperação Judicial**: em decisão de 18/07/22 (fls. 8900/8907), o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial de fls. 8620/8647, aprovado em AGC, condicionado à regularização do passivo fiscal. **Foram interpostos recursos em face da decisão homologatória do PRJ, sem efeito suspensivo.**
- **Regularização do passivo fiscal**: conforme decisão homologatória, as Recuperandas deverão regularizar o seu passivo fiscal (v. página 41 do Relatório) no prazo de 90 dias desde a homologação, a teor dos artigos 57 e 68 da Lei 11.101/05. A Recuperanda recorreu da decisão no TJSP.
 - Em atenção ao pedido de fls. 9694/9707, houve extensão do prazo de regularização do passivo fiscal por 60 dias, em decisão de 20/10/22 (fl. 9708).
- **Desbloqueio de ativos**: em sede de Execução Fiscal, a Recuperanda EBTV teve R\$ 331.550,57 bloqueados e ofereceu a substituição da penhora por vestidos de noiva.
 - Em atenção aos pedidos de fls. 9606/9605 e fls. 9680/9693, observada a iliquidez dos vestidos de noiva, houve o indeferimento da substituição pretendida sendo concedido prazo de 10 dias para indicação de outros bens, por meio da decisão de 03/11/2022 (fls. 9811/9813). Contra essa decisão, as Recuperandas interpuseram o Agravo de Instrumento n.º 2280414-98.2022.8.26.0000, tendo sido indeferida a tutela recursal.
- **Prazo de supervisão judicial**: diante do prazo de 01 ano para pagamento dos credores trabalhistas, o MM. Juízo determinou que as Recuperandas sigam em Recuperação Judicial e sob fiscalização da Administração Judicial pelo prazo de 01 ano.

Próximos passos

- Envio de dados bancários para as Recuperandas e início dos pagamentos.
- Regularização do passivo fiscal pelas Recuperandas.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do RMA.

Pedidos de habilitação de crédito recebidos pela AJ

Por força da r. decisão de fls. 4959/4961, os credores detentores de sentença condenatória foram instruídos a enviarem suas certidões de habilitação de crédito diretamente ao e-mail da AJ (rj.novanoiva@excelia.com.br), alternativamente à distribuição de habilitação de crédito retardatória no processo.

Neste mês foram recepcionados 04 pedidos de habilitação de crédito, reportado na página 37 do Relatório.

Visita presencial às sedes das Recuperandas em 11/11/2022

Em 11/11/2022, a Administradora Judicial realizou de forma presencial a visita de constatação de atividades em todas as lojas, estoques, sedes operacionais e administrativas das Recuperandas, conforme fotos que seguem na seção “Anexos” deste RMA.

Foi observado um ambiente semelhante ao constatado no mês anterior, com atividades ocorrendo normalmente nas unidades operacionais do grupo, todos os colaboradores permaneciam alocados em seus postos, sem afastamentos registrados no período.

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referentes ao mês de setembro de 2022

- As Recuperandas operam em situação de funcionamento normal, sem restrições. O número de entregas de vestidos ocorreu dentro do esperado e com expectativa de alta demanda, com prazos mais curtos entre a contratação e a entrega, considerando que a média dos períodos anteriores eram de 08 a 12 meses, em setembro de 2022 as empresas continuaram demonstrando uma faixa de 03 a 08 meses, conforme ocorrido no mês anterior.
- O mês de setembro de 2022, segundo as Recuperandas, se comparado ao período anterior à pandemia, apresentou faturamento 19% maior no varejo, demonstrando um crescimento anual acumulado de 21% se comparado com o mesmo período acumulado de 2019, mantendo a demonstração de plena recuperação do mercado no mês analisado. As empresas continuam apontando a demanda reprimida dos anos de 2020 e 2021, a saída de alguns concorrentes do mercado paulista e do fortalecimento das coleções e mídias sociais como responsáveis pelo desempenho do grupo Nova Noiva.
- O setor do atacado apresentou um percentual 64% menor do que o realizado no período anterior à pandemia, tendo como referência o mês de setembro de 2019. As Recuperandas alegam que, no mês de setembro de 2022, houve a estocagem de 783 peças de vestidos novos, fato que poderia diminuir o poder de oferta das Recuperandas no mês analisado em comparação ao mês passado, onde foram estocadas 936 peças. A recuperação do segmento de atacado permanece mais lenta e gradativa, comparado com o segmento varejo, conforme alega o Grupo Nova Noiva. As Recuperandas projetam atingir os resultados que foram alcançados antes da pandemia em algum período do ano de 2024 e não mais em 01/2024, conforme previam anteriormente.
- As Recuperandas informaram que com a diminuição do prazo médio das cerimônias, o volume de trabalho nas oficinas internas e terceirizadas permanece alto, porém, dentro de um nível administrável. Está ocorrendo uma tendência de locação de usados em favor da primeira locação (locação de peça nova), sendo que, dentre as locações do varejo, 63% foram de peças usadas e 37% de peças novas. O total de contratações no varejo no período de janeiro a setembro de 2022 foi de 3.927 contratos, contra um total de 4.171 contratos no mesmo período de 2019, período anterior à pandemia.
- Então, analisando os demonstrativos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, foi possível observar um faturamento bruto para o mês de setembro de 2022 de pouco menos de R\$ 3,68 milhões.
- **Os vestidos de noiva permaneceram representando quase a totalidade dos bens tangíveis das Recuperandas e o Balanço Patrimonial evidenciou saldo de R\$ 13,94 milhões em setembro de 2022, contra R\$ 14,03 milhões em agosto de 2022, ou seja, uma retração de R\$ 92.652,08 na rubrica do ativo imobilizado “Vestidos de Noiva para Locação”.**

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referentes ao mês de setembro de 2022

- No Balanço Patrimonial de setembro de 2022, foi observada uma desvalorização de 1% no grupo dos Estoques ou R\$ 32 mil a menos com relação ao mês de agosto de 2022. Baixa ocorrida, principalmente, por conta de menores contabilizações como “Mercadorias Para Revenda” no período analisado, fazendo com que mês de setembro de 2022 terminasse com um saldo de R\$ 2,99 milhões escriturados como estoques, somando os saldos de de matéria-prima e vestidos destinados para venda.
- O Grupo Nova Noiva foi alertado e continua atento às limitações impostas pelo art. 66 da Lei 11.101/05 sobre venda ou oneração de bens do ativo não circulante, de modo que se comprometeram a não alienar bens do ativo não circulante, ainda que sejam vestidos, sem previamente informar a Administradora Judicial e o Juízo, que proferiu em 26 de janeiro de 2022 autorização para eventuais vendas de imobilizado (vestidos de noiva).
- As Receitas líquidas apresentadas em setembro de 2022 demonstraram baixa de 14% com relação ao mês de agosto de 2022, acompanhando a retração no faturamento do período. Logo, o mês de setembro de 2022 apresentou um saldo de R\$ 3,41 milhões em Receitas líquidas, valor R\$ 550,5 mil menor que o total de R\$ 3,96 milhões apresentados em agosto de 2022.
- Em setembro de 2022 o consolidado de todas as empresas do grupo Nova Noiva apresentou um saldo de R\$ 48,9 milhões contabilizados no grupo de créditos a receber, saldo 1% maior que o montante apresentado no mês de agosto de 2022, sendo que parte significativa desse numerário é referente a contas a receber de clientes atacadistas que também foram afetados pela crise no mercado de casamentos e ainda não conseguiram honrar com seus compromissos junto ao grupo Nova Noiva, restando inadimplentes, porém, demonstrando esta conta um percentual com pequena elevação se comparado ao período anterior.
- No mês de setembro de 2022, os Demonstrativos de Resultados das Recuperandas apresentaram Despesas Operacionais para manutenção das empresas no valor total de R\$ 3,11 milhões ou 84% do total de Receitas Brutas auferidas no período analisado, enquanto que os Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidos pelas Recuperandas representaram 8% do total de R\$ 3,68 milhões em Receitas Brutas geradas no mês de setembro de 2022.
- Conforme os Demonstrativos de Resultados, **o consolidado do mês analisado para todas as empresas do grupo Nova Noiva apresentou prejuízos líquidos de R\$ 1,12 milhões e um saldo acumulado de R\$ 357.216,89 em prejuízos líquidos consolidados para o exercício, até setembro de 2022.**

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referentes ao mês de setembro de 2022:

- As empresas do Grupo Nova Noiva continuam demonstrando índices de liquidez inferiores a 1 em todos os cenários: na liquidez corrente com índice de 0,6 evidenciando assim não haver disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso quitar as dívidas de imediato, na liquidez seca com índice de 0,6, na liquidez geral com 0,004 demonstrando não haver capacidade de as Recuperandas honrarem com os seus compromissos de curto e longo prazo contra os ativos totais, o pior resultado dentre os 4 índices analisados e liquidez imediata com índice de 0,8 o melhor resultado dentre os índices analisados.
- No Fluxo de caixa consolidado das empresas que compõem o grupo Nova Noiva, as entradas apresentaram uma retração de 31% no comparativo com agosto de 2022, onde, após deduzidos todos os dispêndios do mês, foi demonstrado um saldo total em caixa de R\$ 246.881,59 para o período analisado.
- O endividamento não sujeito à RJ, parte tributária, evidenciou valores atualizados até setembro de 2022 de R\$ 26,6 milhões, destacando-se as obrigações com o INSS com R\$ 7,5 milhões, R\$ 6,5 milhões em Imposto de Renda PJ e R\$ 3,4 milhões em COFINS Já os saldos do endividamento não sujeito à RJ, parte garantia fiduciária atualizados até setembro de 2022, apresentaram créditos totais de R\$ 4,2 milhões, devidos pelas Recuperandas: Alpha Noivas e Modas com R\$ 2,5 milhões, JF Modas com 1,4 milhões, Oficina de Costura R\$ 110 mil e Roca Confecções R\$ 142 mil.
- As Recuperandas apresentaram um total de R\$ 1,3 milhão em tributos pagos deste o início do processo de RJ até setembro de 2022, destacando R\$ 735,5 mil em INSS e R\$ 508,7 mil em IRRF.
- O quadro geral de colaboradores do grupo Nova Noiva apresentou 17 admissões e 2 demissões no mês de setembro de 2022, totalizando assim 210 postos de trabalho mais 2 sócios, com saldo de R\$ 760,8 mil em salários devidos, divididos entre os 210 colaboradores ativos (considerando 17 admissões), 2 sócios e 2 funcionários demitidos.
- Em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial homologado em 18/07/2022 ou por meio mediação, as Recuperandas quitaram as dívidas junto à Classe IV – ME/EPP – totalizando R\$ 119.554,92 em pagamentos até setembro de 2022, com exceção feita somente ao credor Demoj Representações Ltda – ME que não teve seu crédito pago por não ter informado dados bancários. Até o fechamento deste relatório as Recuperandas não haviam comprovado novos pagamentos de seu QGC.

Medidas estratégicas adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

- i. **Coleção Nova Noiva 2023**: produção do material de divulgação da coleção finalizado. Previsão de lançamento para 02/2023;
- ii. **Coleção Center Noiva 2023**: produção do material de divulgação da em processo de execução. Previsão de lançamento da coleção em 03/2023;
- iii. **Coleção Dolce Sposa 2023**: confirmado o projeto de relançamento da marca Dolce Sposa no mercado nacional, com o objetivo de atingir as classe C e D do segmento de casamentos. Desenvolvimento de amostras iniciado em 05/2022, previsão de possível lançamento no mercado mantida como 04/2023;
- iv. **Reposicionamento de mercado do Segmento Atacado**: com a finalidade retomar a posição de liderança do mercado de noivas no Brasil, com a intenção de dar força e agilidade no atendimento on-line, segurança e pessoalidade característicos do atendimento presencial, o grupo fortaleceu a equipe comercial com a contratação de 5 vendedores externos, distribuídos pelas regiões de maior densidade demográfica, buscando assim atingir as metas do plano de recuperação;
- v. **Cuidados sanitários em relação à COVID19**: as Recuperandas mantêm a política de higienização com álcool em gel e do uso de máscaras por parte dos colaboradores, principalmente em ambientes de atendimento aos clientes e provadores.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



Grupo Nova Noiva

O grupo Nova Noiva atua desde 1970 no segmento de moda voltada às noivas e debutantes, com locação e/ou confecção, importações e exportações de vestuário feminino, artigos congêneres, dia da noiva, moda em geral, enxovais, arranjos, sapatos, serviços de ajustes e costuras, publicação on-line de livros, jornais e demais materiais impressos com serviços gráficos executados por terceiros, turismo para noivas e comércio atacadista. Atualmente, o grupo organiza suas atividades em atacado e varejo, sendo o último em lojas físicas e e-commerce (Mercado Livre, Dafiti etc.). O grupo é conhecido por suas diversas marcas no ramo de noivas, listadas abaixo.

Nova Noiva **

NN**
OUTLET

VIASPOSA

CENTER
NOIVAS

CENTER
debutantes

DEMETRIOS
NOIVAS

S
SANTA SCARPA

Dolce Sposa

VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

Grupo Nova Noiva: Histórico, Atividades e Instalações**GRUPO NOVA NOIVA – EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA.**

CNPJ 43.198.571/0001-95

Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz

Capital social: R\$ 400.000,00

CENTER DEBUTANTES LTDA.

CNPJ 31.164.335/0001-79

Sede: Rua São Caetano, 27, Luz

Capital social: R\$ 100.000,00

EBTV EMPRESA BRASILEIRA DE TECIDOS E VESTIDOS LTDA.

CNPJ 19.550.959/0001-29

Sede: Av. Tiradentes, 92, Luz

Capital social: R\$ 100.000,00

JF MODAS LTDA.

CNPJ 51.489.300/0001-17

Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz

Capital social: R\$ 300.000,00

SANTA SCARPA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ 23.026.916/0001-16

Sede: Rua São Caetano, 19, Luz

Capital social: R\$ 80.000,00

ATELIER KC LTDA.

CNPJ 32.391.375/0001-16

Sede: Rua dos Carinas, 394, Indianópolis

Capital social: R\$ 100.000,00

CASTELO BRANCO CONFEÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 47.680.657/0001-00

Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz

Capital social: R\$ 100.000,00

OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA.

CNPJ 55.069.256/0001-47

Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz

Capital social: R\$ 60.000,00

ROCA CONFEÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 50.664.176/0001-16

Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz

Capital social: R\$ 60.000,00

STILO 92 MODAS LTDA.

CNPJ 55.450.522/0001-87

Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz

Capital social: R\$ 200.000,00

Filiais:

1. 32.391.375/0002-05 (Av. Tiradentes, 40)
2. 32.391.375/0003-88 (R. São Caetano, 13)
3. 32.391.375/0004-69 (R. São Caetano, 62)
4. 32.391.375/0005-40 (R. D. Antônio de Melo, 127)
5. 32.391.375/0006-20 (R. Prof. João de Oliveira Torres, 139)
6. 32.391.375/0007-01 (Av. Rebouças, 2.983)
7. 32.391.375/0008-92 (R. Florêncio de Abreu, 876)

Empresas enquadradas na Receita Federal do Brasil como Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Empresas não enquadradas com Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)



INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS - CONSOLIDADO



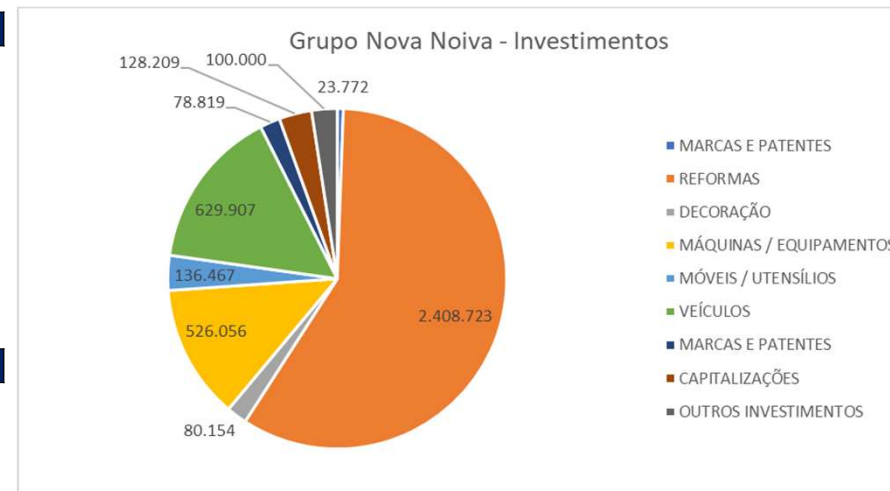
INVESTIMENTOS

Grupo Nova Noiva: Investimentos Realizados nos últimos 5 anos



Em setembro de 2022, o Grupo Nova Noiva atualizou os valores destinados para investimentos, demonstrando um saldo total acumulados para os últimos 5 anos de R\$ 4,11 milhões. Acompanhando as principais atividades das empresas, foi possível observar que os maiores dispêndios permanecem como “Reformas”, os quais são a readequação dos vestidos, sapatos e acessórios alugados com pouco mais de R\$ 2,40 milhões gastos entre 2017 e o setembro de 2022. Também foi possível verificar grande elevação nos investimentos totais se comparados os exercícios de 2020 (início da pandemia), o consolidado 2021 e terceiro trimestre de 2022, fato que confirma a retomada das plenas operações das Recuperandas no período.

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
MARCAS E PATENTES	2.408	411	191	20.762			23.772
REFORMAS	294.688	1.371.836	604.537	5.269	64.837	67.555	2.408.723
DECORAÇÃO	12.573	35.000	12.732	1.024	2.302	16.523	80.154
MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS	68.763	115.371	59.147	17.087	75.620	190.069	526.056
MÓVEIS / UTENSÍLIOS	30.638	62.754	19.334	3.487	405	19.848	136.467
VEÍCULOS	84.331	231.722	201.317	38.567	46.717	27.252	629.907
MARCAS E PATENTES	12.861	49.619	16.340				78.819
CAPITALIZAÇÕES		102.209	26.000				128.209
OUTROS INVESTIMENTOS		86.000	14.000				100.000
Total	506.262	2.054.920	953.597	86.198	189.881	321.247	4.112.106





FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS

Informações consolidadas - Grupo



FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS

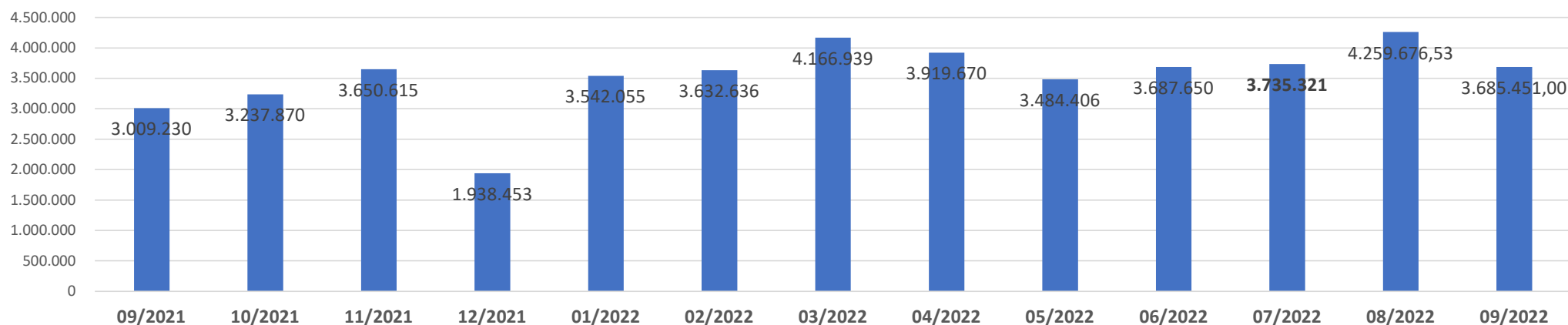
Grupo Nova Noiva: Informações Operacionais



O mês de setembro de 2022 apresentou um total de faturamento bruto acumulado, considerando todas as empresas do grupo de Recuperandas, de pouco menos R\$ 3,7 milhões. Mesmo diante da operação normal do comércio no Estado de São Paulo, a sazonalidade no período de fim de ano, comparando com mês de agosto de 2022, foi possível observar que o saldo de receitas somadas de todas as empresas do grupo apresentou uma retração de 13%, o que representou R\$ 574 mil a menos em faturamentos no comparativo entre agosto de 2022 e setembro de 2022.

Até setembro de 2022, o faturamento consolidado de todas as empresas do grupo Nova Noiva no exercício de 2022 foi de R\$ 34 milhões.

Faturamento bruto mensal nos últimos meses



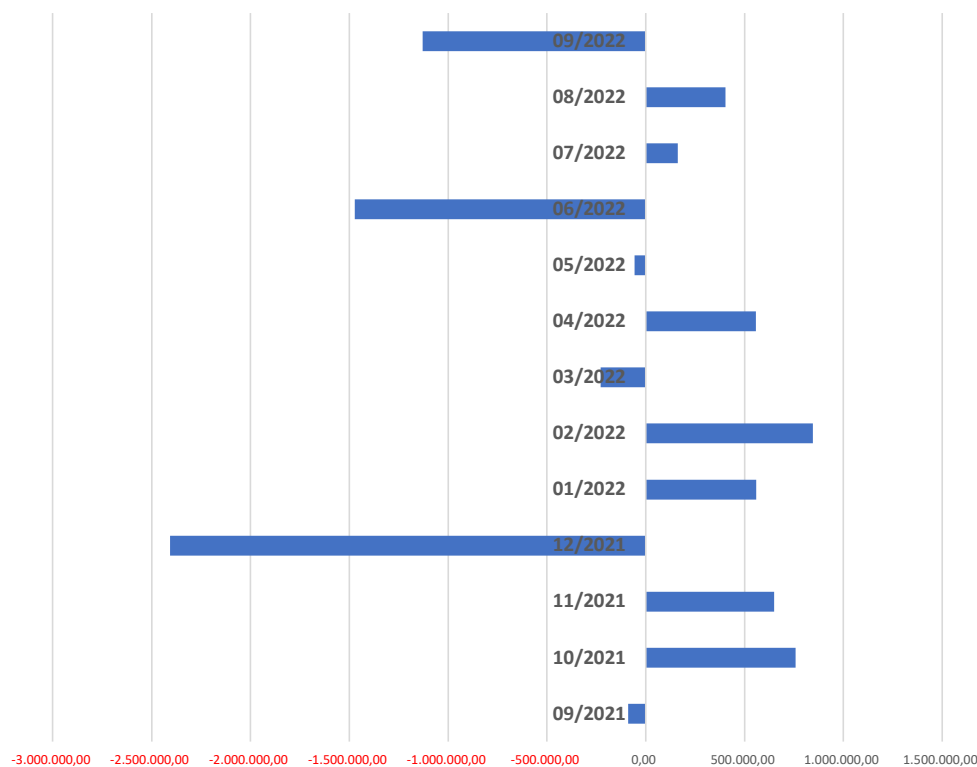
Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS
Grupo Nova Noiva: Informações Operacionais



Resultado Líquido	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	Total 2022
Grupo Nova Noiva (consolidado)	-88.942	758.262	649.206	-2.407.112	846.483	559.483	-228.852	558.158	-56.393	-1.472.272	162.373	403.425	-1.129.622	-357.217
% do total no ano de 2021	-5%	45%	39%	-143%	-237%	-157%	64%	-156%	16%	412%	-45%	-113%	316%	100%
TOTAL	-88.942	758.262	649.206	-2.407.112	846.483,45	559.482,98	-228.852	558.158	-56.393	-1.472.272	162.373	403.425	-1.129.622	-357.217

Resultado Líquido nos últimos meses



- Com o faturamento atingido no mês setembro, foi demonstrado um saldo 13% menor com relação ao saldo apresentado no mês passado.
- O faturamento do mês analisado foi insuficiente para a manutenção das empresas, gerando prejuízos líquidos e evidenciando operações insustentáveis após a contabilização dos impostos sobre os lucros.
- Logo, o resultado líquido atingido demonstrou que as Recuperandas não foram rentáveis no mês analisado, pois o resultado consolidado de todas as empresas do grupo Nova Noiva evidenciou saldo de R\$ 1,12 milhão em prejuízos líquidos.
- Sendo assim, ao final de setembro de 2022, foi possível verificar um saldo total de R\$ 357.216,89 em prejuízos líquidos consolidados gerados pelas Recuperandas para o exercício, com saldo do mês analisado 380% pior que o resultado atingido em agosto de 2022.

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

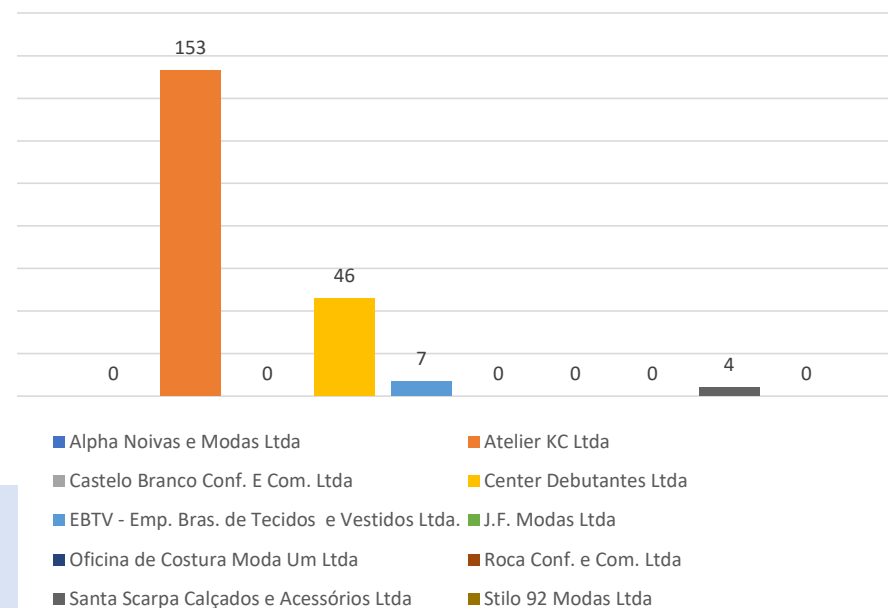


Ao final de setembro de 2022, o quadro consolidado de colaboradores do grupo Nova Noiva apresentou um saldo total de 210 postos de trabalho, numerário que demonstra ascensão, conforme observado nos últimos meses analisados.

Movimentação de funcionários - consolidado ao longo dos meses até setembro de 2022

RECUPERANDA	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Alpha Noivas e Modas Ltda	0	0	0	0
Atelier KC Ltda	112	130	139	153
Castelo Branco Conf. E Com. Ltda	0	0	0	0
Center Debutantes Ltda	41	42	45	46
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	7	7	7	7
J.F. Modas Ltda	0	0	0	0
Oficina de Costura Moda Um Ltda	0	0	0	0
Roca Conf. e Com. Ltda	0	0	0	0
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	3	3	4	4
Stilo 92 Modas Ltda	0	0	0	0
TOTAL	163	182	195	210

Alocação de colaboradores por Recuperanda em setembro de 2022



Foi possível observar a inclusão de 15 novos postos de trabalho, conforme o comparativo do quadro de colaboradores entre os meses de agosto de 2022 e setembro de 2022.

No mês analisado não ficaram evidenciadas movimentações de colaboradores que Grupo Nova Noiva, por decisão estratégica, vinha realizando entre as empresas do grupo.

Então, se consideradas todas as Recuperandas, o quadro de colaboradores apresentou um montante total de 210 funcionários e 2 sócios em setembro de 2022, com a grande maioria desses colaboradores permanecendo alocados no Atelier KC e Center Debutantes.

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS

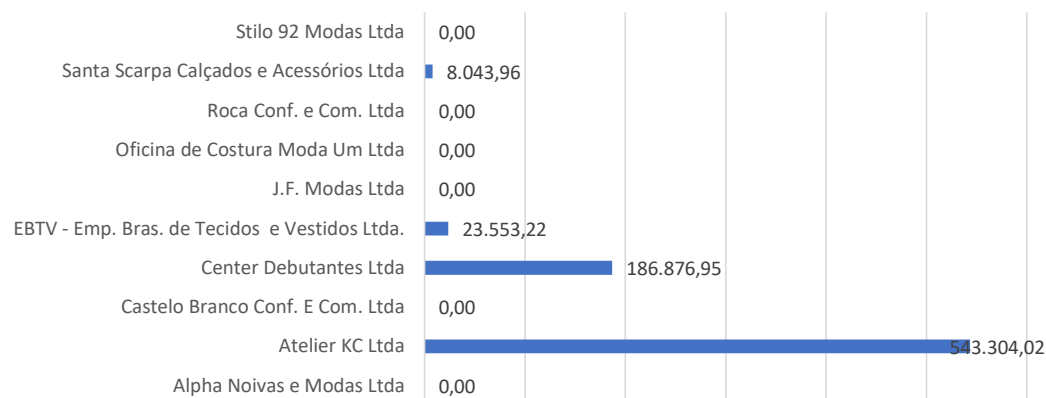
Grupo Nova Noiva: Informações Operacionais – Quadro de Colaboradores



Em setembro de 2022, o Grupo Nova Noiva apresentou uma somatória de R\$ 760.883,60 em salários devidos, divididos entre seu corpo funcional, considerando: 210 colaboradores ativos (com 17 admissões), 2 sócios e 2 demissões. Comparando os meses de agosto de 2022 e setembro de 2022, foi possível verificar uma retração ínfima de 0,1% em valores devidos, variações ocorridas, principalmente, por conta do movimento normal nas lojas em setembro de 2022, obrigações com salários variáveis, comissões, bonificações e as 17 admissões e 2 demissões.

RECUPERANDA	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Alpha Noivas e Modas Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00
Atelier KC Ltda	430.225,02	499.018,99	543.304,02	538.087,99
Castelo Branco Conf. E Com. Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00
Center Debutantes Ltda	179.167,45	168.678,04	186.876,95	189.279,18
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	24.218,33	23.286,14	23.553,22	21.921,23
J.F. Modas Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00
Oficina de Costura Moda Um Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00
Roca Conf. e Com. Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	7.282,97	8.058,85	8.043,96	11.595,20
Stilo 92 Modas Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	640.893,77	699.042,02	761.778,15	760.883,60

Total de salários por Recuperanda em setembro de 2022



- Em consonância com o número de colaboradores alocados, o Atelier KC continuou sendo a Recuperanda que apresentou o maior numerário de salários devidos com R\$ 538.087,99 ou 71% do montante apresentado em setembro de 2022.
- Vale destacar que, conforme o acordo coletivo do Sindicato das Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de São Paulo e Osasco, foi determinado um reajuste de 10,30% divididos em 2 parcelas a serem pagas em agosto e dezembro de 2022 (5,15% em cada mês), para os salários com teto de R\$ 4.000,00, os rendimentos acima desse teto ficaram com livre negociação de reajuste.

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

Consolidado do grupo Nova Noiva



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Fluxo de Caixa realizado em setembro de 2022 – Grupo Nova Noiva (consolidado)



O Fluxo de Caixa consolidado para o mês de setembro de 2022 do Grupo, continuou apresentando saídas menores que as entradas, considerando, também, o saldo inicial positivo, advindo do mês anterior. As principais entradas permaneceram sendo os Recebimentos de clientes com um total de R\$ 3,4 milhões, conta que evidenciou uma retração de 10% entre agosto e setembro de 2022.

O Fluxo de caixa das Recuperandas apresentou um total de R\$ 3,5 milhões em entradas no mês de setembro de 2022 contra um total de R\$ 3,6 milhões em saídas, queda de 55% por conta da nulidade que demonstra a conta “Transferências entre contas” que apresenta de entradas e saídas idênticos, evidenciando movimentações de caixa entre as empresas do grupo que, no consolidado, foram desconsideradas, a fim de refletir a real situação do grupo.

Continuação

FLUXO DE CAIXA REALIZADO	ago/22	set/22
SALDO INICIAL	203.496	355.498
Crédito	7.859.612	3.452.378
INVESTIMENTOS - RESGATE APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS		41.038
RECEITAS DE VENDAS - RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.747.401	3.384.339
SUPRIMENTO DE CAIXA	15.000	27.000
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	4.096.425	
Débito	-7.707.722	-3.560.996
ADMINISTRATIVAS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	-49.741	-49.741
ADMINISTRATIVAS - ANÁLISE DE SISTEMAS	-7.282	-14.303
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA CONTÁBIL	-20.659	-20.699
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA DE CRÉDITO	-983	-887
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA EMPRESARIAL	-48.800	-53.060
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA JURÍDICA	-50.986	-42.945
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	-9.781	-4.103
ADMINISTRATIVAS - CARTÓRIOS	-1.313	-23
ADMINISTRATIVAS - COMBUSTÍVEL	-8.904	-8.695
ADMINISTRATIVAS - CONDUÇÃO	-7.375	-3.861
ADMINISTRATIVAS - DESPESA JUDICIAL	-20.024	-7.624
ADMINISTRATIVAS - ESTACIONAMENTOS/PEDÁGIOS	-280	-337
ADMINISTRATIVAS - FRETES/CORREIOS E ENTREGAS	-30.787	-55.076
ADMINISTRATIVAS - LICENCIAMENTO / DUT / IPVA	-1.650	
ADMINISTRATIVAS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-2.300	-12.023
ADMINISTRATIVAS - MULTAS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	-235	
ADMINISTRATIVAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-3.238	

FLUXO DE CAIXA REALIZADO	ago/22	set/22
ADMINISTRATIVAS - SELEÇÃO DE PESSOAL	-1.925	-2.957
ATIVOS - MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	-13.593	-50.953
COMERCIAIS - ASSESSORIA EM MARKETING	-51.228	-64.285
COMERCIAIS - BRINDES	-1.400	-8.290
COMERCIAIS - CATÁLOGOS	-59.674	-107.512
COMERCIAIS - EVENTOS	-9.839	-9.021
COMERCIAIS - HOSPEDAGEM E-MAILS	-501	-660
COMERCIAIS - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS	-40.000	-40.000
COMERCIAIS - PROPAGANDA ELETRÔNICA	-51.360	-40.078
COMERCIAIS - PUBLICIDADE	-11.948	-11.218
COMERCIAIS - VIAGEM E ESTADIA	-9.700	-8.000
CONSUMO - DIVERSOS	-7.362	-11.659
DESPESAS FINANCEIRAS - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-116.703	-137.703
DESPESAS FINANCEIRAS - CHEQUES DEVOLVIDOS	-11.456	-11.427
DESPESAS FINANCEIRAS - DEVOLUÇÃO PARA CLIENTES	-54.717	-70.182
DESPESAS FINANCEIRAS - JUROS	-1	-1
DESPESAS FINANCEIRAS - TARIFAS	-9.056	-7.872
FORNECEDORES - ACESSÓRIOS	-2.510	-4.540
FORNECEDORES - ATIVOS PARA LOCAÇÃO	-129.029	-77.574
FORNECEDORES - EMBALAGENS	-7.018	-4.748
FORNECEDORES - INSUMOS	-10.635	-13.712
FORNECEDORES - MATERIAL DE CONSUMO	-12.177	-26.448
FORNECEDORES - MATERIAL PARA REFORMA DE VESTIDOS	-844.714	-800.020

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Fluxo de Caixa realizado em setembro de 2022 – Grupo Nova Noiva (consolidado)



As rubricas “Fornecedores - material para reformas de vestidos” junto dos pagamentos de salários, permaneceram como as maiores baixas de caixa das Recuperandas com R\$ 800.000 e R\$ 631.708 respectivamente para o mês de setembro de 2022.

No comparativo entre agosto e setembro de 2022, foi possível observar uma elevação de 80% na rubrica de “Comerciais – Catálogos” que apresentou um aumento de R\$ 48 mil. A conta “Fornecedores – Produtos Acabados para revenda” apresentou retração de 30% no período. Sendo assim, mesmo diante da retração de 8% nas entradas, as Recuperandas apresentaram geração de caixa operacional positiva de R\$ 246.881, muito por conta do saldo positivo do mês anterior.

Continuação

FLUXO DE CAIXA REALIZADO	ago/22	set/22
FORNECEDORES - MINIATURAS	-6.323	-2.386
FORNECEDORES - PRODUTOS ACABADOS PARA REVENDA	-431.171	-301.050
FORNECEDORES - UNIFORMES	-3.692	-10.695
IMÓVEL - ÁGUA	-3.498	-4.417
IMÓVEL - ALUGUEL	-195.712	-197.223
IMÓVEL - DECORAÇÃO	-3.410	-3.480
IMÓVEL - ENERGIA ELÉTRICA	-16.941	-22.104
IMÓVEL - IPTU	-21.797	-21.813
IMÓVEL - IRRF S/ ALUGUEL	-2.665	-2.665
IMÓVEL - MANUT. MAQ / EQUIPAMENTOS	-15.169	-18.106
IMÓVEL - MANUTENÇÃO PREDIAL	-24.722	-35.434
IMÓVEL - REFORMAS		-4.375
IMÓVEL - SEGUROS DE IMÓVEL	-7.031	-7.031
IMÓVEL - TELEFONIA	-6.885	-7.491
IMÓVEL - VIGILÂNCIA	-7.948	-7.948
INDENIZAÇÃO		-6.384
OUTROS - REEMBOLSOS DESPESAS DIVERSAS	-6.043	-5.815
PESSOAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA		-60
PESSOAL - FÉRIAS	-13.944	-16.915
PESSOAL - FGTS	-38.201	-40.355
PESSOAL - FGTS QUITAÇÕES	-15.322	-69
PESSOAL - FREE LANCER	-87.571	-105.485
PESSOAL - INSS	-41.365	-46.005
PESSOAL - IRRF SOBRE REMUNERAÇÕES	-33.420	-17.819
PESSOAL - MEDICINA DO TRABALHO	-567	-5.333

FLUXO DE CAIXA REALIZADO	ago/22	set/22
PESSOAL - QUITAÇÕES	-125.154	-47.127
PESSOAL - REFEIÇÕES	-6.611	-6.575
PESSOAL - SALÁRIOS	-606.756	-631.708
PESSOAL - SEGURO DE VIDA	-539	-539
PESSOAL - VALE COMPRAS	-5.130	-5.580
PESSOAL - VALE TRANSPORTE	-68.126	-67.042
PRODUÇÃO - ARREMATE	-3.022	-4.799
PRODUÇÃO - BORDADO	-4.394	-5.181
PRODUÇÃO - COSTURA	-39.623	-55.684
PRODUÇÃO - LAVAGEM/PASSAGEM	-4.750	-4.507
RECEITAS DE VENDAS - RECEBIMENTO DE CLIENTES	-50	
SÓCIOS - FERNANDO	-11.179	-11.179
SÓCIOS - FILOMENA	-10.092	-10.092
SUPRIMENTO DE CAIXA	-15.000	-27.000
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	-4.096.425	
TRIBUTOS - ICMS	-1.782	-5.245
TRIBUTOS - IRRF S/ TERCEIROS	-925	-1.264
TRIBUTOS - ISS S/ TERCEIROS	-128	-89
TRIBUTOS - MULTAS E INFRAÇÕES	-606	-488
TRIBUTOS - PIS/COFINS/CSLL RETIDO FONTE	-3.152	-4.201
TOTAL	355.498	246.881

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Consolidado do grupo Nova Noiva



Grande parte dos bens do Grupo em Recuperação Judicial - os “Vestidos de Noiva para Locação” - permaneceram registrados na contabilidade como “Ativo Imobilizado”, em setembro de 2022.

Desses vestidos, grande parte são destinados para locação e não são vendidos, portanto, a classificação contábil como posta não representa qualquer restrição às Recuperandas. Porém, parte dos vestidos são alienados a terceiros (seja no varejo, para as próprias noivas, mas principalmente no atacado para lojistas), o que poderia gerar conflitos em razão do art. 66 da Lei 11101/05.

A parte dos vestidos que são destinadas para vendas a terceiros estão classificados nos Estoques e as Recuperandas se comprometeram a manter o ativo imobilizado em equilíbrio. Entretanto, no período analisado, o Ativo Imobilizado das Recuperandas apresentou pequena baixa em valor, conforme autorização judicial prévia, o que fez com que setembro de 2022 fosse finalizado com saldo de pouco menos de R\$ 15,94 milhões contabilizados no grupo de imobilizados.

O Grupo Nova Noiva apresentou saldos totais no mês de setembro de 2022 de R\$ 48 milhões em créditos a receber, advindos, principalmente, por parte de contas a receber com pequenos varejistas, rubrica que demonstrou uma elevação de 1% em relação ao mês de agosto de 2022, valores esses que sofreram seguidas altas no decorrer dos meses de 2021 e continuam subindo em 2022. Esses direitos de recebimento acumularam muito por conta da crise do novo coronavírus que atingiu fortemente os clientes lojistas, grandes consumidores dos produtos das Recuperandas. Vale destacar que as Recuperandas apresentaram a relação dos clientes que compõem essa conta, relação essa reportada resumidamente na página 66 deste relatório.

Os Demonstrativos de Resultados, consolidados para todas as Recuperandas, apresentaram, no mês de setembro de 2022 um faturamento bruto total de pouco menos de R\$ 3,68 milhões, saldo 13% menor que os R\$ 4,26 milhões apresentados em agosto de 2022. O faturamento anual total do Grupo Nova Noiva, até setembro de 2022, foi de R\$ 34.113.805,99.

Logo, feitas as deduções, custos, despesas e impostos, as Recuperandas atingiram prejuízos líquidos para o mês de setembro de 2022 de R\$ 1.129.621,71 e prejuízos líquidos acumulado para o exercício de 2022 de R\$ 357.216,89 até o mês analisado.

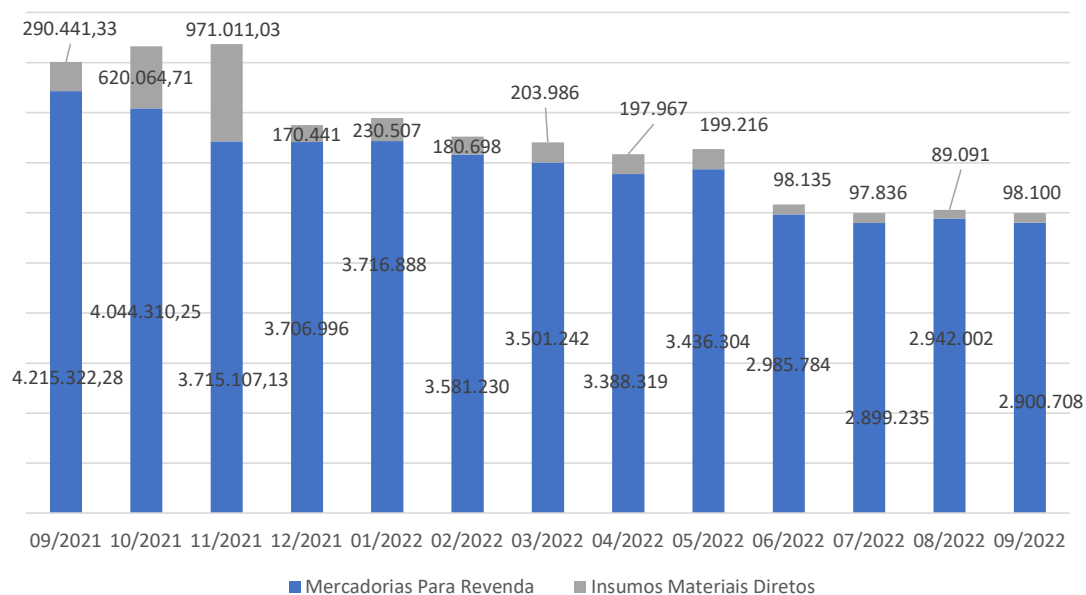
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Estoque conforme o Balanço Patrimonial – Grupo Nova Noiva (consolidado)



ESTOQUES	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022
Mercadorias Para Revenda	4.215.322	4.044.310	3.715.107	3.706.996	3.716.888	3.581.230	3.501.242	3.388.319	3.436.304	2.985.784	2.899.235	2.942.002	2.900.708
Insumos Materiais Diretos	290.441	620.065	971.011	170.441	230.507	180.698	203.986	197.967	199.216	98.135	97.836	89.091	98.100
TOTAL	4.505.764	4.664.375	4.686.118	3.877.437	3.947.395	3.761.928	3.705.228	3.586.286	3.635.520	3.083.919	2.997.072	3.031.094	2.998.808

Estoque nos últimos meses



Grande parte dos bens e direitos do Grupo Nova Noiva permanecem sendo os “Vestidos de Noiva para Locação” que, até o mês de setembro de 2022 apresentavam numerários classificados, em maior parte, como Ativo Imobilizado, valores esses que, conseqüentemente, não aparecem em sua totalidade nos estoques das Recuperandas.

No mês de setembro de 2022, o consolidado de todos os estoques demonstrados no Balanço Patrimonial apresentaram uma desvalorização de 1% ou R\$ 32 mil a menos do que no mês de agosto de 2022.

Sendo assim, o Grupo Nova Noiva apresentou um saldo total para o mês de setembro de 2022 de pouco menos de R\$ 3 milhões, contra um saldo de R\$ 3,03 milhões no mês de agosto de 2022 em estoques, contabilizados como Mercadorias para Revenda e Insumos de Materiais Diretos, demonstrando uma desvalorização de 1% no período analisado, fato ocorrido por conta natural de entradas e saídas de mercadorias inerentes ao andamento das operações plenas das Recuperandas.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial – setembro de 2022 – Grupo Nova Noiva (consolidado) – Ativos



ATIVO	08/2022	09/2022	A.H	A.V
ATIVO CIRCULANTE	52.185.800	52.552.936	1%	77%
DISPONIBILIDADES	493.087	320.251	-35%	0,5%
CAIXA GERAL	62.896	40.268	-36%	0%
CAIXA MATRIZ	62.896	40.268	-36%	0%
DEPOSITOS BANCARIOS	398.866	248.658	-38%	0%
BANCOS NO PAIS	353.819	248.120	-30%	0%
BANCOS APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	45.046	539	0%	0%
OUTRAS DISPONIBILIDADES	31.325	31.325	0%	0%
OUTRAS DISPONIBILIDADES	31.325	31.325	0%	0%
CREDITOS	48.363.509	48.943.178	1%	71%
ADIANTAMENTOS	255.746	377.933	48%	1%
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	52.727	83.400	58%	0%
ADIANT A FORNEC NO PAIS	183.508	276.595	51%	0%
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	19.512	17.939	-8%	0%
CONTAS A RECEBER	47.547.798	48.008.567	1%	70%
OUTROS RECEB COM PARTES N RELAC NO PAIS	14.841	50.719	100%	0%
CLIENTES A RECEBER COM PARTES N RELAC NO PAÍS	47.532.957	47.957.848	1%	70%
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	559.964	556.678	-1%	1%
ICMS A RECUPERAR	559.867	556.580	-1%	1%
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	98	98	0%	0%
ESTOQUES	3.031.094	2.998.808	-1%	4%
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.942.002	2.900.708	-1%	4%
INSUMOS MATERIAIS DIRETOS	89.091	98.100	10%	0%
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	298.111	290.699	-2%	0%
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	34.713	27.300	-21%	0%
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	263.399	263.399	100%	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.034.897,89	15.953.601,00	-0,5%	23%
IMOBILIZADO GERAL	16.024.960	15.940.393	-1%	23%
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES COM	1.208.586	1.217.656	1%	2%
DEPRECIACAO ACUMULADA	-6.394	-7.378	15%	0%
VESTIDOS DE NOIVA/DEBUTANTE PARA LOCAÇÃO	14.033.900	13.941.248	-1%	20%
VEICULOS	788.868	788.868	0%	1%
INTANGIVEL	9.938	13.207	0%	0%
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	9.938	13.207	0%	0%
TOTAL DO ATIVO	68.220.698	68.506.537	0%	100%

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

O Grupo Nova Noiva, em seu Balanço Patrimonial consolidado do período de setembro de 2022, apresentou ativos de curto prazo com um total de R\$ 52,5 milhões, o que representou 77% do total de bens e direitos das Recuperandas, saldo 1% maior que total de R\$ 52,2 milhões apresentados em agosto de 2022, fato ocorrido, principalmente, por conta da valorização do grupo de maior representatividade dentro dos bens e direitos, onde foram contabilizados os “Créditos” que contemplam os adiantamentos efetuados, Contas a Receber e Tributos a Receber / Compensar.

O grupo das “Disponibilidades”, onde estão os valores de caixa e similares, evidenciou um saldo de R\$ 320 mil no período de setembro de 2022, valor que representou apenas 0,5% dos ativos totais, demonstrando uma retração de 35% com relação ao mês de agosto de 2022.

Dentro do grupo contabilizado como “Créditos” a rubrica de maior relevância permaneceu sendo a “Clientes a Receber com Partes Relacionadas no País”, conta essa onde são contabilizadas as dívidas dos pequenos comerciantes (maiores clientes do grupo Nova Noiva) junto as Recuperandas, com nova elevação de 1% no período analisado e um saldo de pouco mais de R\$ 47,9 milhões em direitos de recebimento por parte das Recuperandas.

Conforme o Balanço Patrimonial apresentado, em setembro de 2022, foi possível observar uma diminuição de 1% no grupo onde foram contabilizados os estoques de mercadorias para revenda e insumos de materiais diretos que, em agosto de 2022, era de R\$ 3,03 milhões e finalizou setembro de 2022 com R\$ 3,99 milhões. Retração essa ocorrida no saldo de mercadorias para revenda.

As Recuperandas obtiveram autorização judicial prévia, então, apresentaram vendas que afetaram negativamente o saldo dos Ativos Imobilizados que, no período analisado, demonstrou uma desvalorização de 1% ou R\$ 84,6 mil a menos contabilizados no grupo “Imobilizado Geral”. Vale ressaltar que os valores no mês analisado ainda são maiores que os valores de ativo imobilizado apresentados no início do processo de Recuperação Judicial em 01/10/2020. A contabilidade das Recuperandas também efetuou ajustes no período de RJ, para refletir o correto valor dos bens, assim como, os saldos do ativo imobilizado sofreram pequena desvalorização por depreciação, o que fez com que o mês analisado finalizasse saldo de 15.940.393,98.

*A.H. = Análise Horizontal
*A.V. = Análise Vertical

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial – setembro de 2022 – Grupo Nova Noiva (consolidado) – Passivos



PASSIVO	08/2022	08/2022	A.H	A.V
PASSIVO CIRCULANTE	74.909.882	87.071.317	16,2%	100%
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS	14.549.612	17.968.312	23%	21%
SALARIOS E REMUNERACOES A PAGAR	5.644.604	5.639.210	0%	6%
INSS A RECOLHER	7.527.447	10.928.041	45%	13%
FGTS A RECOLHER	1.377.560	1.401.061	2%	2%
FORNECEDORES	531.600	646.368	22%	1%
FORNECEDORES NO PAIS	531.600	646.368	22%	1%
CONTAS A PAGAR	4.000	3.360	-16%	0%
ANTECIPACAO	4.000	3.360	-16%	0%
EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS	40.815.795	40.650.820	-0,4%	47%
DUPLICATAS DESCONTADAS	149.477	149.477	0%	0%
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS NO PAIS	38.137.308	38.037.333	0%	44%
EMPRESTIMOS E FINANC. RENEGOCIADOS	1.001.000	1.001.000	0%	1%
EMPRESTIMOS OU FINANC ALIENAÇÃO FIDUCIARIA	1.528.010	1.463.010	-4%	2%
OBRIGACOES FISCAIS	10.051.155	14.183.440	41%	16%
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	244.589	235.450	-4%	0%
ICMS A RECOLHER	3.402.807	3.485.674	2%	4%
PIS A RECOLHER	709.481	1.060.003	49%	1%
COFINS A RECOLHER	3.357.714	5.038.337	50%	6%
TRIBUTOS MUNICIPAIS A PAGAR	165.630	704.340	325%	1%
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.170.935	3.659.637	69%	4%
PROVISOES	8.156.156	12.870.493	58%	15%
IRPJ ATIVIDADE EM GERAL	5.748.246	9.054.486	58%	10%
CSLL ATIVIDADE EM GERAL	2.407.910	3.816.007	58%	4%
OUTRAS OBRIGACOES	801.564	748.524	-7%	1%
OUTRAS OBRIGACOES	801.564	748.524	-7%	1%
PASSIVO A DESCOBERTO	-6.689.184	-18.564.780	178%	100%
CAPITAL SOCIAL	1.500.000	1.500.000	0%	-8%
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMIC NO PAIS	1.500.000	1.500.000	0%	-8%
LURO / PREJUÍZO ACUMULADO	-8.189.184	-20.064.780	145%	108%
LUCRO /PREJUÍZO ACUMULADO	-8.189.184	-20.064.780	145%	108%
TOTAL DO PASSIVO	68.220.698	68.506.537	0%	100%

O grupo dos passivos das Recuperandas, apresentaram uma elevação de 16,2% entre agosto e setembro de 2022, todas essas obrigações foram escrituradas como obrigações de pagamento com prazo menor ou igual a 365 dias, não havendo, portanto, obrigações de longo prazo. Logo, as Recuperandas apresentaram em setembro de 2022 um saldo total de R\$ 87 milhões em Passivos Circulantes, permanecendo como maiores passivos no período os “Empréstimos ou Financiamentos”.

O grupo em que foram escriturados os “Benefícios e Encargos Sociais” representaram 21% do total de obrigações a pagar no período analisado, totalizando R\$ 17,9 milhões em obrigações trabalhistas no mês de setembro de 2022, grupo esse formado pelas contas de Salários e Remunerações a Pagar, INSS e FGTS a Recolher. Essas Obrigações Trabalhistas e Sociais, demonstraram uma elevação pequena de 23% com relação a agosto de 2022, variação essa que ocorreu por conta, principalmente, da alta nas obrigações devidas junto ao INSS, que apresentou elevação de R\$ 3,4 milhões.

Os Empréstimos ou Financiamentos, com R\$ 40,6 milhões no período analisado, demonstraram uma retração de 0,4% (R\$ 164.974,91) no comparativo entre os meses de agosto de 2022 e setembro de 2022, evidenciando que o Grupo Nova Noiva além de não aumentar suas obrigações com capital de terceiros, tem gradualmente pago parte dessas obrigações.

As Obrigações Fiscais apresentaram, conforme o Balanço Patrimonial, saldo acumulado de R\$ 14 milhões em setembro de 2022, montante 41% maior que o valor apresentado em agosto de 2022, que evidenciou R\$ 10 milhões em “dívidas com o fisco”, destacando os saldos acumulados contabilizados até o mês analisado de R\$ 3,5 milhões com ICMS, R\$ 5 milhões em COFINS e R\$ 3,6 milhões com outros tributos e contribuições.

O grupo “Provisões”, dívidas futuras já previstas, foram escriturados os valores de obrigações futuras com IRPJ (Imposto de Renda Pessoal Jurídica) com R\$ 9 milhões e CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido) com R\$ 3,8 milhões, ambas obrigações com elevação de 58% e representando 15% dos passivos totais das Recuperandas em setembro de 2022.

Por fim, os prejuízos acumulados evidenciaram saldos de quase 13,4 vezes maiores que o Capital Social investido nas Recuperandas até o mês de setembro de 2022, causando assim saldos de Patrimônio Líquido negativos (Passivo a Descoberto), onde o total de ativos não é suficiente para pagar o total de passivos. Foi possível observar que o Passivo a Descoberto apresentou uma piora considerável de 178% entre agosto de 2022 e setembro de 2022, evidenciando maior insolvência por parte das empresas.

*A.H. = Análise Horizontal
* A.V. = Análise Vertical

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Imobilizado conforme Balanço Patrimonial – Grupo Nova Noiva (consolidado)



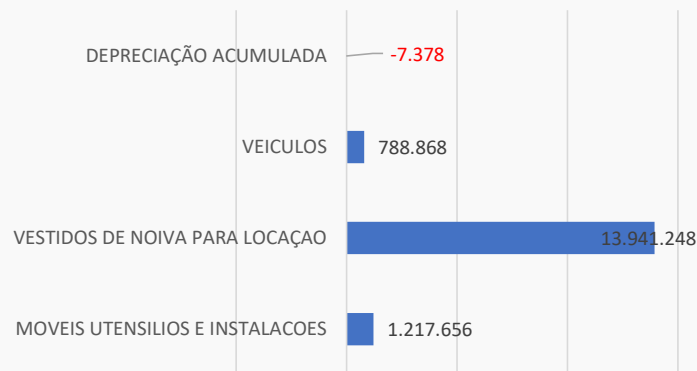
As Recuperandas apresentaram no Balanço Patrimonial consolidado em setembro de 2022 um imobilizado com total de R\$ 15,9MM, com percentuais divididos da seguinte maneira: 87% classificados como Vestidos de Noiva Para Locação, 8% relacionados como Móveis Utensílios e Instalações, 5% escriturados como Veículos e 0,04% em Depreciações Acumuladas. Foi possível verificar uma desvalorização pequena de 0,5% nos saldos de imobilizados no comparativo com o mês de agosto de 2022.

IMOBILIZADO	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	A.V.	A.H.
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	1.158.919	1.158.919	1.158.919	1.158.919	1.158.919	1.158.919	1.188.773	1.190.032	1.193.798	1.199.647	1.205.510	1.208.586	1.217.656	8%	0,8%
VESTIDOS DE NOIVA PARA LOCAÇÃO	14.090.975	14.168.873	14.233.610	14.258.860	14.296.321	14.336.174	14.272.020	14.157.755	14.067.959	14.048.939	14.080.905	14.033.900	13.941.248	87%	-0,7%
VEICULOS	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	5%	0,0%
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-1.388	-1.695	-2.001	-2.308	-2.615	-2.921	-3.462	-4.003	-4.607	-5.267	-5.564	-6.394	-7.378	0%	15,4%
TOTAL DO ATIVO	16.037.374	16.114.965	16.179.395	16.204.339	16.241.493	16.281.040	16.246.199	16.132.653	16.046.018	16.032.187	16.069.719	16.024.960	15.940.394	100%	-0,5%

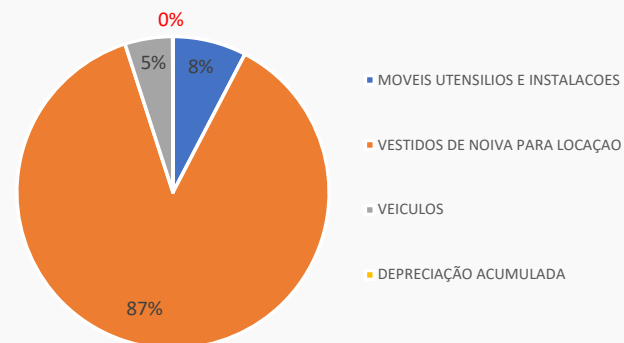
* A.V. = Análise Vertical

* A.H. = Análise Horizontal

Imobilizado - Valor por categoria em setembro de 2022



Imobilizado - Porcentagem por categoria em setembro de 2022



Nota: Em reunião no dia 13/05/2021 com a equipe de contabilidade, advogados e diretoria do grupo Nova Noiva, fomos informados de que parte das “Mercadorias Para Revenda” classificados como Estoques, teriam um percentual dos saldos reclassificados para o Imobilizado, restabelecendo assim, um saldo superior ao valor de imobilizados apresentados em 01/10/2020 (início do processo de RJ) e, que equivocadamente tivera o seu saldo equivocadamente reduzido nos meses de novembro e dezembro de 2020. Foi possível notar que essas reclassificações foram refletidas no Balanço Patrimonial de maio de 2021, não prejudicando o correto andamento do processo de Recuperação Judicial.

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MICHELLE YUKIE UTSUNOMIYA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/11/2022 às 20:45, sob o número WJMJ22421506549. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1092381-06.2020.8.26.0.100 e código E601825.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – setembro de 2022 – Grupo Nova Noiva (consolidado)



Em setembro de 2022, o faturamento de algumas Recuperandas advindo do varejo permaneceu contabilizado na empresa Atelier KC, as vendas do varejo e e-commerce efetuadas na unidade Santa Scarpa foram contabilizadas pela própria Santa Scarpa, as vendas no varejo da Nova Noiva Outlet foram contabilizadas pela EBTV, as vendas no varejo pela Center Debutantes e atacado das demais empresas do grupo de Recuperandas foram contabilizadas pela Center Debutantes, receitas essas que consolidadas apresentaram um montante total de R\$ 3.685.451,03 no período analisado, com um prejuízo mensal de R\$ 1.129.621,71.

DRE	08/2022	09/2022	A.V.	A.H.
Receita Bruta de Vendas e Serviços	4.259.677	3.685.451	100%	-13%
Deduções da Receita Bruta	-291.824	-268.161	-7%	-8%
Receita Líquida	3.967.853	3.417.290	93%	-14%
Custos dos Bens e Serviços Vendidos	-370.659	-287.954	-8%	-22%
Resultado Operacional Bruto	3.597.194	3.129.337	85%	-13%
Despesas Operacionais	-3.189.434	-3.114.089	-84%	-2%
Aluguéis	-219.058	-209.888	-6%	-4%
Bens de Pequeno Valor	-8.942	-11.915	0%	100%
Demais Impostos, Taxas e Contribuições	-23.444	-29.117	-1%	24%
Despesa com Água e Esgoto	-3.498	-4.417	0%	26%
Despesa com Correio e Malotes	-9.638	-11.976	0%	100%
Despesa com Energia Elétrica	-16.941	-22.472	-1%	33%
Despesa com Telefone	-7.035	-7.491	0%	6%
Despesas com Seguros	-8.571	-8.642	0%	1%
Despesas com Veículos e Conservação	-12.519	-4.486	0%	-64%
Encargos de Depreciação	-830	-984	0%	19%
Encargos FGTS	-55.093	-63.924	-2%	16%
Multas	-2.667	-488	0%	-82%
Encargos Previdência Social	-144.598	-150.015	-4%	4%
Ordenados, salários e gratificações	-520.144	-531.435	-14%	2%
Outros gastos com Pessoal	-432.250	-264.433	-7%	-39%
Outros Serviços Prest Pessoa Juridica	-189.107	-184.682	-5%	-2%
Propaganda e Publicidade	-46.634	-41.058	-1%	-12%
Remuneração a Dirigentes e Conselho Adm	-28.500	-28.500	-1%	0%
Outras Despesas Operacionais	-1.459.965	-1.538.167	-42%	5%
Resultado Operacional Líquido	407.759	15.248	0%	-96%
Outras Receitas Financeiras	0	20	0%	4783%
Outras Despesas Financeiras	-4.335	-1	0%	-100%
Resultado antes do Imposto de Renda e CSSL	403.425	15.266	0%	-96%
Contrib Social sobre Lucro Líquido	0	-314.916	-9%	100%
IRPJ sobre o Lucro Líquido	0	-829.971	-23%	100%
Lucro ou Prejuízo Líquido do período	403.424,81	-1.129.621	-31%	-380%

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

Conforme os demonstrativos apresentados, até setembro de 2022, as Recuperandas haviam gerado um faturamento bruto acumulado de R\$ 34 milhões para o exercício. Houve uma retração de 13% em receitas brutas na comparação entre os meses de agosto e setembro de 2022, baixa ocorrida por conta da instabilidade do período de final de ano (fator já esperado pelas Recuperandas) e menor demanda por eventos de matrimônio no período analisado. O Grupo Nova Noiva também apresentou saldos de pouco mais de R\$ 3,4 milhões em Receitas Líquidas, valor apresentado após as deduções de devoluções, cancelamentos e impostos sobre as vendas de produtos e serviços. Logo, as deduções sobre vendas apresentaram retração de 8% e os custos de produção, também, diminuíram e apresentaram baixa de 22% no comparativo com agosto de 2022, demonstrando em um “efeito cascata” originado das menores receitas apresentadas no mês, fator que resultou em um saldo de Resultado Operacional Bruto 13% menor no período analisado.

Em setembro de 2022 foi possível verificar uma retração de 2% nas despesas operacionais, destacando-se o saldo de R\$ 1,5 milhão contabilizado em Outras Despesas Operacionais, rubrica esta onde são contabilizadas as despesas com consertos de vestidos (esta com o maior número dentro deste grupo de contas) e despesas com *freelancer*, despesas com costureiras, despesas com eventos e divulgação da marca, dentre outros dispêndios inerentes às operações das Recuperandas

Sendo assim, diante do faturamento atingido em setembro de 2022, foi possível verificar percentuais de despesas maiores que os observados no mês anterior, muito por conta do menor faturamento no mês e menor busca por eventos de matrimônio em comparação ao mês anterior. Os custos dos produtos vendidos representaram um percentual de 8% das Receitas Brutas auferidas em setembro de 2022, percentual semelhante ao praticado em meses anteriores.

As Recuperandas geraram, dentro período analisado, prejuízos líquidos de R\$ 1,13 milhão, considerando apenas o mês de setembro de 2022. Resultado bem pior que os R\$ 403 mil em lucros gerados no mês de agosto de 2022, resultado negativo apresentado muito por conta da contabilização de R\$ 1,14 milhão de IRPJ e CSSL no período analisado. As Recuperandas então, no exercício de 2022, permaneceram apresentando resultados mensais instáveis e passaram a evidenciar prejuízo acumulado de R\$ 357.216,89 consolidado para o exercício.

*A.H. = Análise Horizontal

* A.V. = Análise Vertical

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MICHELLE YUKIE UTSUNOMIYA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/11/2022 às 20:45, sob o número WJMJ22421506549. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1092381-06.2020.8.26.0.100 e código E601825.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – setembro de 2022 – Grupo Nova Noiva (consolidado)



Em setembro de 2022, o faturamento de algumas empresas do grupo Nova Noiva advindos do varejo, permaneceram contabilizadas na empresa Atelier KC, enquanto o faturamento decorrente do atacado estava contabilizado na empresa Center Debutantes.

Então, no mês analisado, as Despesas Operacionais (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas) representaram 84% do total das Receitas Brutas, percentual maior que os 75% das receitas comprometidas com despesas apresentadas em agosto de 2022.

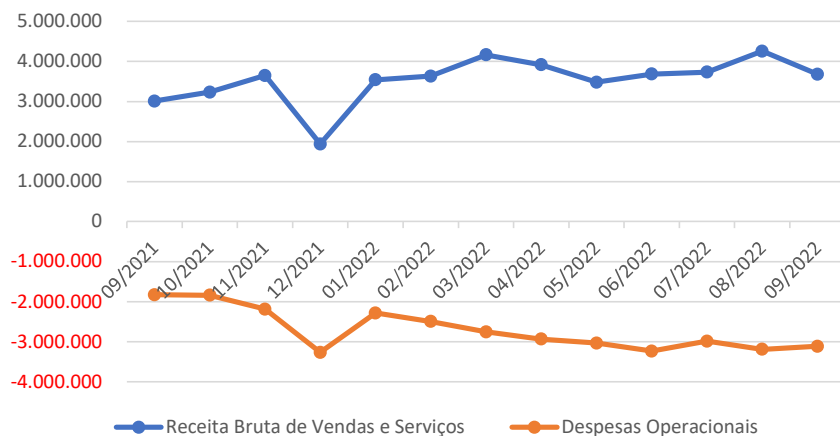
O Resultado Líquido no mês de setembro de 2022 apresentou prejuízos líquidos de R\$ 1,13 milhão, fato decorrente, principalmente, do reconhecimento e contabilização das obrigações com IPRJ e CSLL ao final do trimestre.

*A.H. = Análise Horizontal
*A.V. = Análise Vertical

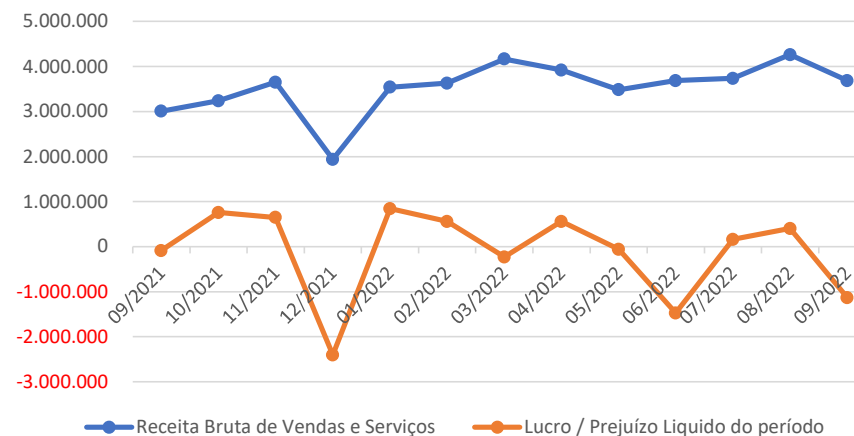
DRE	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	A.V.	A.H.
Receita Bruta de Vendas e Serviços	3.009.230	3.237.870	3.650.615	1.938.453	3.542.055	3.632.636	4.166.939	3.919.670	3.484.406	3.687.650	3.735.321	4.259.677	3.685.451	100%	-13%
Despesas Operacionais	-1.827.646	-1.837.918	-2.188.669	-3.268.357	-2.278.446	-2.493.732	-2.752.275	-2.932.927	-3.030.516	-3.235.977	-2.986.411	-3.189.434	-3.114.089	-84%	-2%

DRE	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	08/2022	A.V.	A.H.
Receita Bruta de Vendas e Serviços	3.009.230	3.237.870	3.650.615	1.938.453	3.542.055	3.632.636	4.166.939	3.919.670	3.484.406	3.687.650	3.735.321	4.259.677	3.685.451	100%	-13%
Lucro / Prejuízo Líquido do período	-88.942	758.262	649.206	-2.407.112	846.483	559.483	-228.852	558.158	-56.393	-1.472.272	162.373	403.425	-1.129.622	-31%	-380%

Receitas x Despesas



Receitas x Lucros ou Prejuízos



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS
ÍNDICES DE LIQUIDEZ



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices de Liquidez – Grupo Nova Noiva



Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa.

Liquidez Corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores, folha de pagamento).

Índice maior que 1 demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Índice igual a 1 demonstram que os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Índice menor que 1 demonstra não haver disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.

Recuperanda	Liquidez Corrente	07/2022	Índice	08/2022	Índice	09/2022	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Ativo Circulante	51.383.980,32	0,7	52.185.800,19	0,7	52.552.935,59	0,6
	Passivo Circulante	74.643.115,23		74.909.882,35		87.071.316,67	

Liquidez Seca

Similar à liquidez corrente, a liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos.

O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Recuperanda	595.722,74	07/2022	Índice	08/2022	Índice	09/2022	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Ativo Circulante - Estoques	48.386.908,69	0,6	49.154.706,69	0,7	49.554.128,05	0,6
	Passivo Circulante	74.643.115,23		74.909.882,35		87.071.316,67	

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices de Liquidez – Grupo Nova Noiva



Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa.

Liquidez Imediata

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

Recuperanda	Liquidez Imediata	07/2022	Índice	08/2022	Índice	09/2022	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Disponível	300.137,75	0,004	493.086,52	0,007	320.251,17	0,004
	Passivo Circulante	74.643.115,23		74.909.882,35		87.071.316,67	

Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

Recuperanda	Liquidez Geral	07/2022	Índice	08/2022	Índice	09/2022	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Ativo Circ. + Real. Longo Prazo	67.463.608,44	0,9	68.220.698,08	0,9	68.506.536,59	0,8
	Passivo Circulante + Passivo ã Circulante	74.643.115,23		74.909.882,35		87.071.316,67	



ENDIVIDAMENTO:
CRÉDITOS SUJEITOS

Consolidado Grupo Nova Noiva



ENDIVIDAMENTO

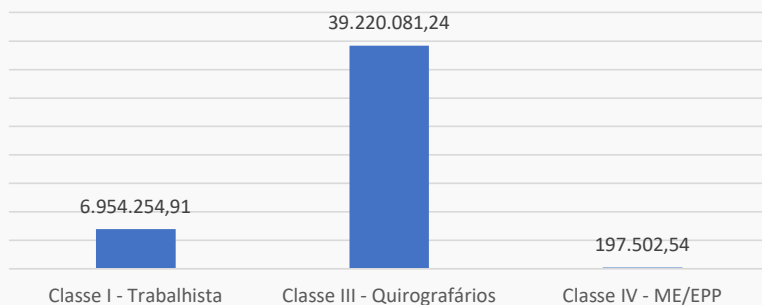
Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial – Endividamento do Grupo Nova Noiva



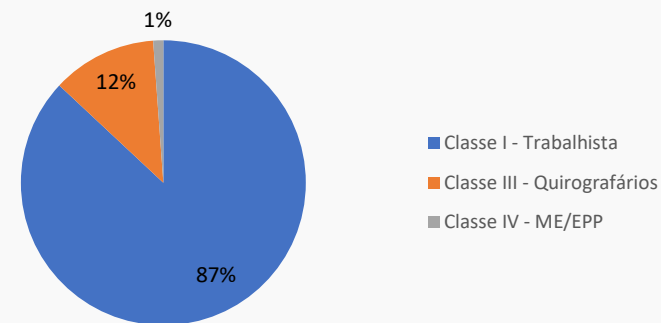
Os créditos atualmente sujeitos à Recuperação Judicial do grupo somam a quantia de aproximadamente de R\$ 46,37 MM, conforme a lista consolidada da Administradora Judicial:

Classe	Quantidade de Credores	% Quantidade de Credores	Valor Total (R\$)	% Valor por Classe
Classe I - Trabalhista	304	87%	6.954.254,91	15%
Classe III - Quirografários	43	12%	39.220.081,24	85%
Classe IV - ME/EPP	4	1%	197.502,54	0,4%
TOTAL	351	100%	46.371.838,69	100%

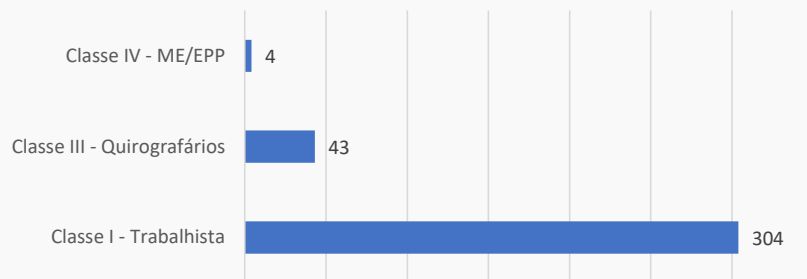
Valores Sujeitos a RJ por Classe



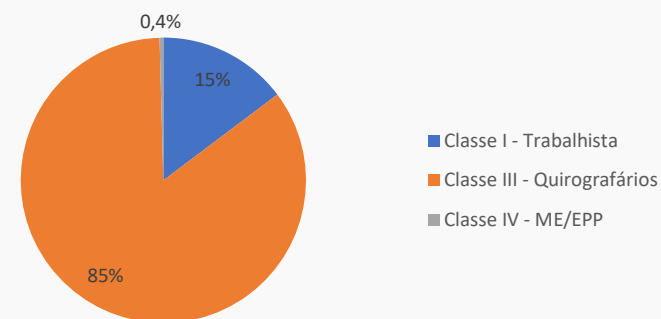
Percentual de Créditos Sujeitos a RJ



Credores Relacionados na RJ



Valores Sujeitos a RJ



Fonte: Relação de Credores da Administradora Judicial.

Habilitações de crédito administrativas

Nos termos da decisão de fls. 4959/4961, os credores munidos de sentença condenatória poderão, a qualquer tempo, requerer a inclusão/retificação de seu crédito perante a Administradora Judicial, encaminhando sentença e demais documentos pertinentes por e-mail (rj.novanoiva@excelia.com.br). Mensalmente, com a apresentação do relatório mensal, a Administradora Judicial apresentará parecer sobre os pedidos de inclusão de créditos. Não havendo impugnação, será determinada a inclusão automática no QGC.

Credor(a)	Classe	Devedora original	Valor 2º Edital	Valor sentença/certidão	Valor ajustado (*)	Processo
Maria Zelia de Sousa Freitas	I	Oficina	R\$ 15.599,28	R\$ 20.000,00	R\$ -	1001160-66.2022.5.02.0042
Osmar Honorio Apolonio	I	JF Modas	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	1001248-58.2021.5.02.0004
Luiz Henrique Buzzan	I	JF Modas	R\$ -	R\$ 10.644,85	R\$ 8.434,49	1001248-58.2021.5.02.0004
Sirlene Sperandio	I	JF Modas	R\$ -	R\$ 212.897,10	R\$ 204.384,22	1001248-58.2021.5.02.0004

(*) Valor corrigido pela AJ nos termos do art. 9º da LRE - atualização somente até a data do pedido de RJ (01/10/20)



ENDIVIDAMENTO:
CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
Consolidado Grupo Nova Noiva





ENDIVIDAMENTO

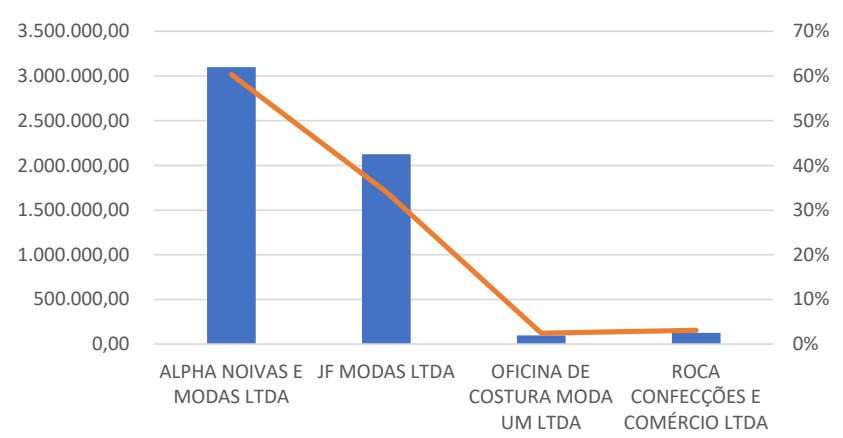
Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial – Garantia fiduciária

A relação dos créditos não sujeitos ao processo de RJ, atualizada para o mês de setembro de 2022, demonstrou valores devidos pelo grupo Nova Noiva que totalizavam R\$ 4.213.652,08 sob a responsabilidade das Recuperandas Alpha Noivas e Modas, JF Modas, Oficina de Costura Moda UM e Roca Confeções. Assim como nos períodos anteriores, não foram demonstrados valores não sujeitos à Recuperação Judicial garantidos por alienação fiduciária para as demais empresas do grupo.

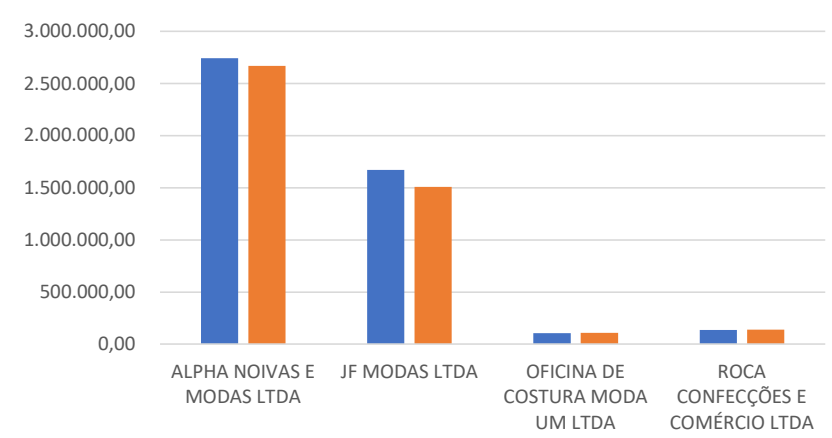
Foi possível verificar que as Recuperandas pagaram 3% ou pouco menos de R\$ 116,4 mil das dívidas garantidas com alienação fiduciária no período entre agosto e setembro de 2022.

RECUPERANDA	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	%
ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA	2.741.879,95	2.670.564,60	2.599.270,50	2.527.951,46	60%
JF MODAS LTDA	1.672.337,78	1.508.429,01	1.481.416,55	1.432.649,68	34%
OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA	105.830,98	107.450,42	109.094,65	110.709,79	3%
ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	136.068,40	138.150,54	140.264,55	142.341,15	3%
TOTAL	4.656.117,11	4.424.594,57	4.330.046,25	4.213.652,08	100%

Créditos não sujeitos em 09/2022



Evolução - 08/2022 - 09/2022



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



ENDIVIDAMENTO

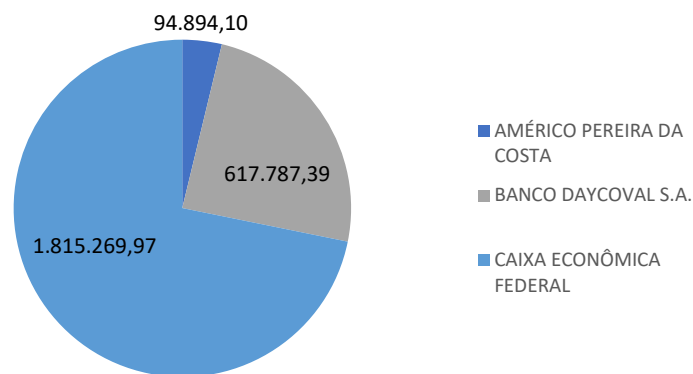
Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial – Garantia fiduciária

Os créditos não sujeitos à Recuperação Judicial foram atualizados até o mês de setembro de 2022. Sendo assim, a Recuperanda Alpha Noivas e Modas apresentava um saldo de R\$ 2.527.951,46, evidenciando que alguns credores tiveram parte de seus créditos amortizados no período entre agosto e setembro de 2022. A JF Modas demonstrava saldo de 1.432.649,68, demonstrando, também, a amortização de parte de sua dívida. Já a Oficina de Costura com R\$ 110.709,65 e a Roca Confeções com R\$ 142.341,15 demonstraram elevações em seus créditos com garantia fiduciária.

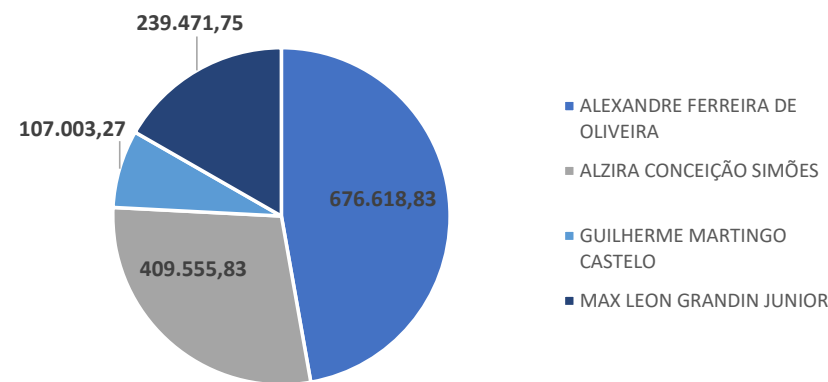
ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA	ago/22	set/22	%
AMÉRICO PEREIRA DA COSTA	93.509,70	94.894,10	4%
BANCO DAYCOVAL S.A.	690.490,83	617.787,39	24%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.815.269,97	1.815.269,97	72%
TOTAL	2.599.270,50	2.527.951,46	100%

JF MODAS LTDA	ago/22	set/22	%
ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	677.349,09	676.618,83	47%
ALZIRA CONCEIÇÃO SIMÕES	449.763,07	409.555,83	29%
GUILHERME MARTINGO CASTELO	106.478,15	107.003,27	7%
MAX LEON GRANDIN JUNIOR	247.826,24	239.471,75	17%
TOTAL	1.481.416,55	1.432.649,68	100%

Alpha Noivas - Divisão por valores



JF Modas - Divisão por valores



OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA	ago/22	set/22	%
AMÉRICO PEREIRA DA COSTA	109.094,65	110.709,79	100%
TOTAL	109.094,65	110.709,79	100%

ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	ago/22	set/22	%
AMÉRICO PEREIRA DA COSTA	140.264,55	142.341,15	100%
TOTAL	140.264,55	142.341,15	100%

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

ENDIVIDAMENTO

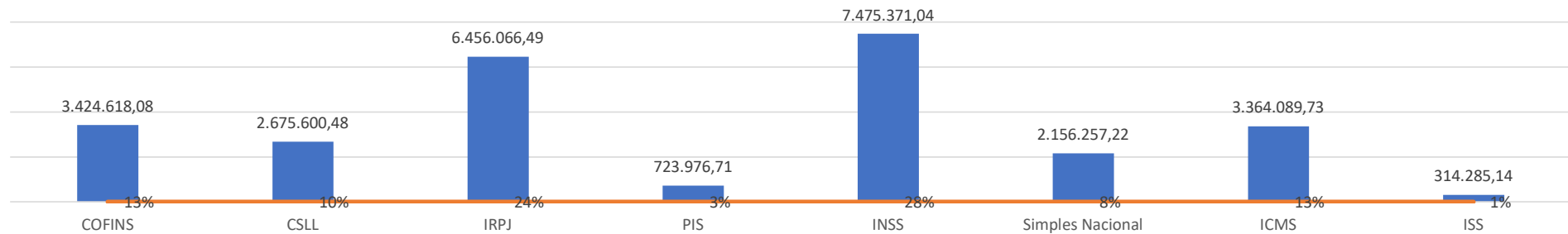
Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial – Tributos



Até o fechamento deste relatório, as Recuperandas não haviam apresentado um plano para pagamento dos tributos devidos. Sendo assim, as empresas apresentaram dívidas tributárias atualizadas até setembro de 2022, cujo saldo total era de R\$ 26.590.264,89, destacado os créditos devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que representaram 28% dos totais devidos com R\$ 7,5 milhões, seguido pelos créditos devidos para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) com R\$ 6,5 milhões e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com R\$ 3,4 milhões. As Recuperandas ainda apresentavam débitos de ICMS, CSLL, ISS, PIS e Simples Nacional, conforme abaixo:

Órgão Responsável Recuperanda - Em R\$	UNIÃO						ESTADO	MUNICÍPIO	Total	
	COFINS	CSLL	FGTS	IRPJ	PIS	INSS	Simples Nacional	ICMS		ISS
Alpha Noivas e Modas Ltda.	418.413,28	220.630,34		404.071,63	86.051,49	2.016.216,50		877.910,96	347,15	4.023.641,35
Atelier KC Ltda.	1.682.315,17	1.708.317,61		4.675.061,02	369.049,32	1.212.710,82	92.409,04	4.890,00	210.194,28	9.954.947,26
Castelo Branco Confeções e Comércio Ltda.	18.254,01	20.478,00		37.347,36	3.955,05	477.099,24	368.144,29	40.038,67		965.316,62
Center Debutantes Ltda.	696.603,63	335.659,14		598.069,27	146.383,08	591.761,65		1.750.836,79	36.246,28	4.155.559,84
EBTV Empresa Brasileira de Tecidos e Vestidos Ltda.	161.895,15	88.171,58		153.032,46	25.595,36	143.262,27		275.464,69		847.421,51
J F Modas Ltda.	371.544,32	258.117,86		526.065,38	76.924,67	1.608.591,45		246.875,47	67.258,91	3.155.378,06
Oficina de Costura Moda UM Ltda.	1.650,00	1.584,00		2.640,00	357,50	505.064,57	765.508,30		168,26	1.276.972,63
Roca Confeções e Comércio Ltda.	5.669,16	5.206,24		8.263,30	1.228,32	285.175,45	539.300,10	41.117,39	70,26	886.030,22
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda.	26.411,63	10.464,36		11.627,08	5.722,50	80.081,25	171.076,16	83.399,48		388.782,46
Stilo 92 Modas Ltda.	41.861,73	26.971,35		39.888,99	8.709,42	555.407,84	219.819,33	43.556,28		936.214,94
Total	3.424.618,08	2.675.600,48	0,00	6.456.066,49	723.976,71	7.475.371,04	2.156.257,22	3.364.089,73	314.285,14	26.590.264,89
% do total	13%	10%	0%	24%	3%	28%	8%	13%	1%	100%

Tributos pendentes até setembro de 2022



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

ENDIVIDAMENTO

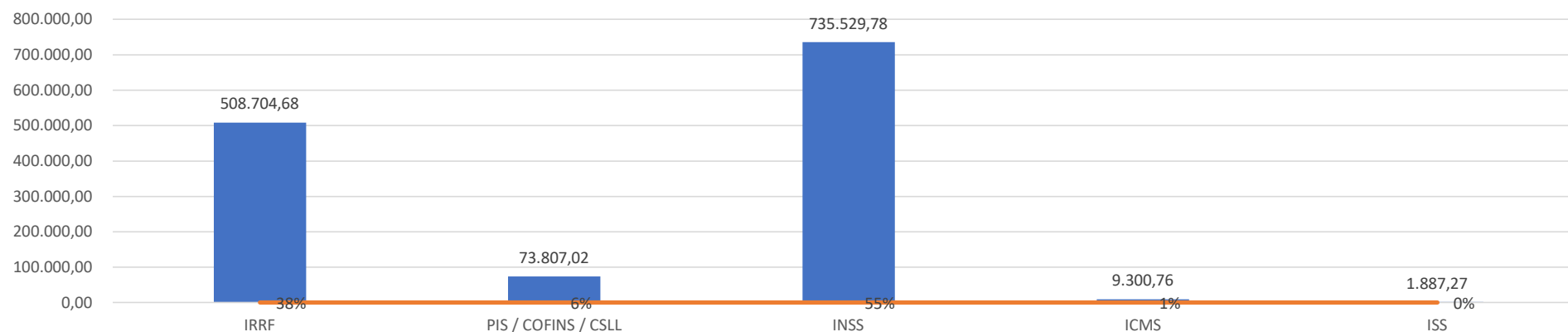
Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial – Tributos pagos do início da RJ até 09/2022



Considerando a competência de setembro de 2022, desde o deferimento do processo de Recuperação Judicial em 01/10/2020 as empresas apresentaram uma relação de tributos pagos de R\$ 1.329.229,51, com maiores pagamentos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) R\$ 735,5 mil e Imposto de Renda com R\$ 508,7 mil.

Órgão Responsável Recuperanda - Em R\$	UNIÃO			ESTADO	MUNICÍPIO	Total
	IRRF	PIS / COFINS / CSLL	INSS	ICMS	ISS	
Alpha Noivas e Modas Ltda.	120.058,69	15.246,97	81.632,95		59,45	216.998,06
Atelier KC Ltda.	191.864,55	51.137,62	309.286,24		1.319,08	553.607,49
Castelo Branco Confeções e Comércio Ltda.	21.532,83	189,26	37.196,74		58,19	58.977,02
Center Debutantes Ltda.	81.056,97	2.316,44	167.352,07	5.746,44	221,05	256.692,97
EBTV Empresa Brasileira de Tecidos e Vestidos Ltda.	24.038,48	1.339,13	10.966,69	87,78	113,02	36.545,10
J F Modas Ltda.	39.736,92	3.237,05	50.774,20		40,20	93.788,37
Oficina de Costura Moda UM Ltda.	10.847,13	262,48	25023,26		56,78	36.189,65
Roca Confeções e Comércio Ltda.	911,54	45,87	12.197,69	3.466,54	19,50	16.641,14
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda.	1.211,50		13.126,23			14.337,73
Stilo 92 Modas Ltda.	17.446,07	32,20	27.973,71			45.451,98
Total	508.704,68	73.807,02	735.529,78	9.300,76	1.887,27	1.329.229,51
% do total	38%	6%	55%	1%	0%	100%

Tributos pagos desde o início da RJ



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MICHELLE YUKIE UTSUNOMIYA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/11/2022 às 20:45, sob o número WJMJ22421506549. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1092381-06.2020.8.26.0100 e código E601825.



FISCALIZAÇÃO – CUMPRIMENTO DO PRJ



FISCALIZAÇÃO – CUMPRIMENTO PRJ

Principais prazos



O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo MM. Juízo em 18/07/2022, sob condição resolutiva – regularização do passivo fiscal em 90 dias, prorrogado por mais 60 – bem como fixou o prazo de supervisão judicial em 12 meses. A decisão homologatória foi objeto de recurso por diversos credores e pelas Recuperandas, em que pese não haver a concessão de efeito suspensivo até o momento. A seguir seguem os principais prazos de pagamento previstos no PRJ, que serão objeto de fiscalização por essa Administradora Judicial pelo período de um ano.

Condições gerais para todas as classes

Datas base para cálculo de prazos: O PRJ prevê duas datas distintas para início da contagem dos prazos, sendo a data da aprovação do PRJ em Assembleia Geral de Credores para os credores classe III (05/07/2022) e data da publicação da decisão homologatória para as demais classes (21/07/2022).

Dados bancários: nos termos do PRJ aprovado, todos os credores deverão informar seus dados bancários para pagamento do PRJ através do e-mail: financeiro@novanoiva.com.br. Mensalmente, as Recuperandas deverão enviar à Administradora Judicial a relação dos dados recebidos, para permitir a fiscalização do pagamento pela auxiliar da justiça. A lista enviada pela Recuperanda constará do Anexo do RMA.

Forma de pagamento

Classe I: deságio de 70% e pagamento em até 12 meses após a publicação da decisão homologatória. Aplicação da taxa TR e, subsidiariamente, do índice TJSP limitado a 5% a.a. Prazo limite para pagamentos: 21/07/2023.

Classe III:

Valores até R\$ 180 mil: sem deságio, carência de 12 meses a contar da aprovação do PRJ em AGC, amortização do saldo em 5 anos, mediante parcelas quadrimestrais que se iniciam no 16º mês. Aplicação de TR + 1% a.m. Início dos pagamentos previsto para 18/05/2023.

Valores superiores a R\$ 180 mil: deságio de 15%, carência de 11 meses, amortização de 30% do saldo em 4 anos, mediante parcelas quadrimestrais que se iniciam no 16º mês a contar da aprovação do PRJ em AGC. O saldo de 70% será amortizado em mais 5 anos, mediante parcelas quadrimestrais. Início dos pagamentos previsto para 20/04/2023.

Classe IV: sem deságio, amortização em duas parcelas mensais consecutivas no mês subsequente à publicação da decisão homologatória do PRJ. Início dos pagamentos previsto para 21/08/2022. A forma e prazos de pagamento dessa classe foram estabelecidos em sede de mediação, sendo que dos quatro credores atualmente arrolados, dois foram quitados à época da mediação e dois não informaram dados bancários, prevenindo o seu pagamento. O detalhamento dos credores pagos consta da próxima página.

FISCALIZAÇÃO – CUMPRIMENTO PRJ

Pagamentos efetuados – Classe IV



Conforme previa o Plano de Recuperação Judicial homologado em decisão publicada em 21/07/2022, as Recuperandas realizariam o pagamento da primeira das duas parcelas da Classe IV – ME/EPP em 30 dias (21/08/2022). Em razão da mediação realizada previamente à aprovação do PRJ, o grupo Nova Noiva efetuou o pagamento para todos os credores dessa classe IV em 2 parcelas, **com exceção do credor Demoj Representações que, até o momento, não apresentou dados bancários.**

Credor	Valor QGC (R\$)	Classe	1ª Parcela	Data	2ª Parcela	Data	Observação
DEMOJ REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	57.793,48	Classe IV - ME/EPP	Sem dados bancários				
JOSE RODOLPHO FARIAS - ME	81.555,76	Classe IV - ME/EPP	34.661,20	18/11/2021	34.661,20	14/12/2021	Crédito quitado durante mediação
KELI CAROLINE ODISIA XAVIER ME	5.525,07	Classe IV - ME/EPP	2.674,50	02/09/2022	2.674,50	19/09/2022	Crédito quitado durante mediação
SAMUEL FELIPE MOREIRA VAZ - ME	52.804,14	Classe IV - ME/EPP	22.441,76	28/10/2021	22.441,76	16/11/2021	Crédito quitado durante mediação

Previsão de Pagamentos – Classes I e III

Não houve pagamento das Classes I e III até o momento. Conforme informações cedidas pelo Grupo Nova Noiva, existe um planejamento para liquidação da dos credores de Classe I em uma única parcela entre os dias 15/04/2023 e 10/05/2023, prazo esse anterior ao vencimento da carência de 12 meses descrita no PRJ. Para a Classe III as Recuperandas seguirão as condições aprovadas em assembleia.



ANEXOS



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 11/11/2022

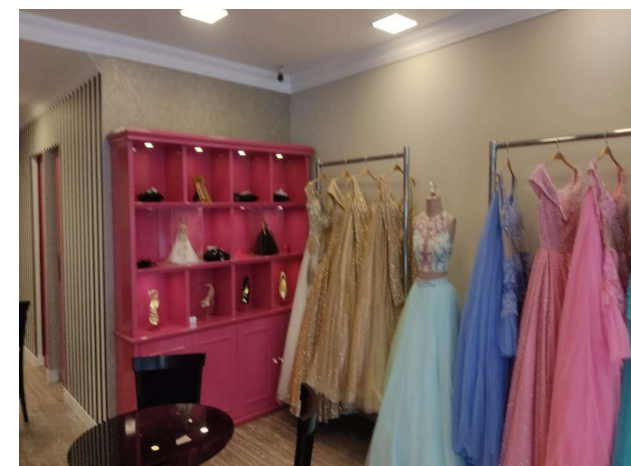
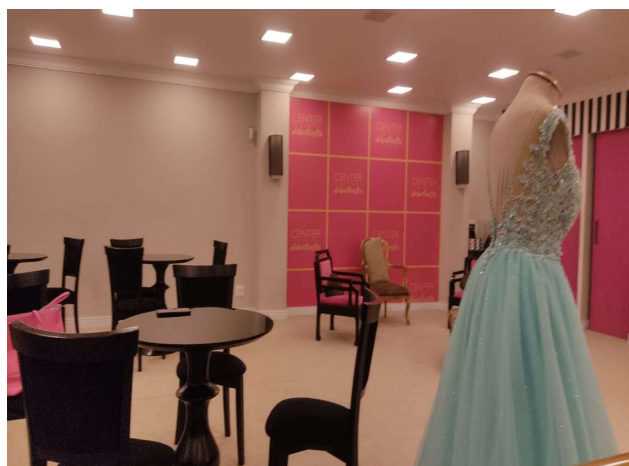
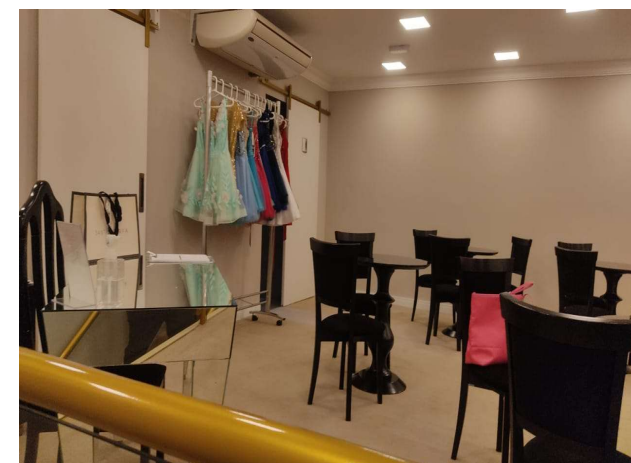
Administrativo, Atacado e Showroom - Rua 25 de Janeiro, 69



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 11/11/2022

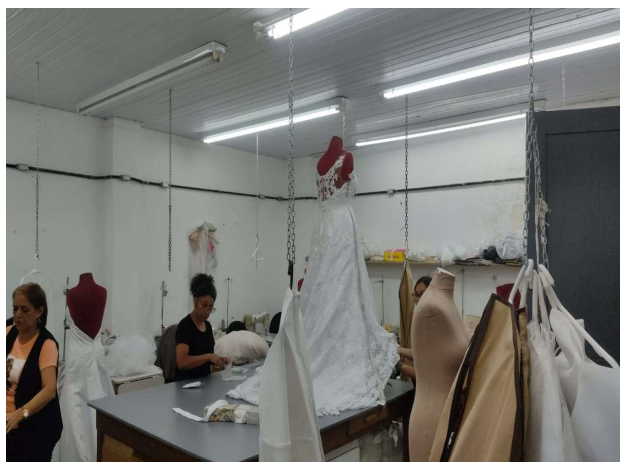
Center Debutante Luz - Rua São Caetano, 27



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 11/11/2022

Center Noivas Luz - Rua São Caetano, 13



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 11/11/2022

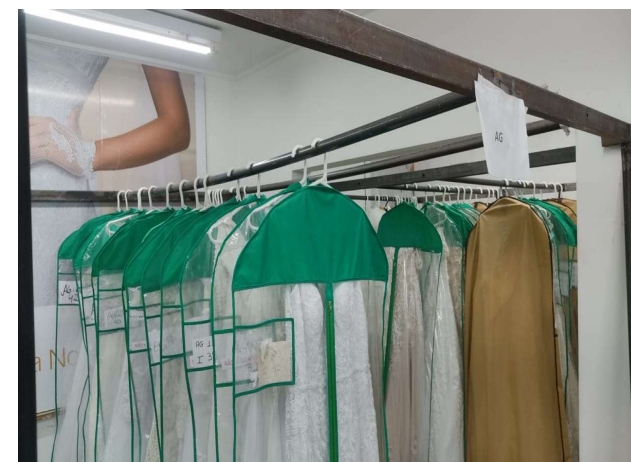
Noiva Anália Franco - Rua Prof. João de Oliveira Torres, 139



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 11/11/2022

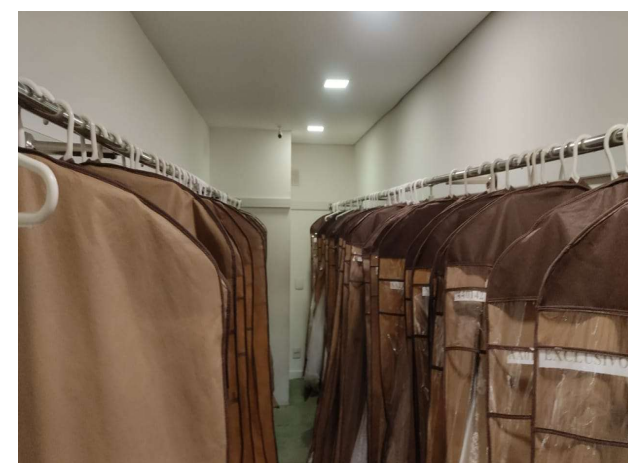
Nova Noiva Jardins – Avenida Rebouças, 2.983



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 11/11/2022

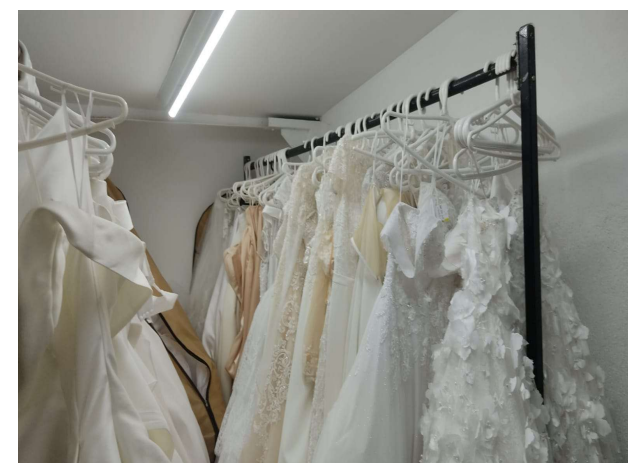
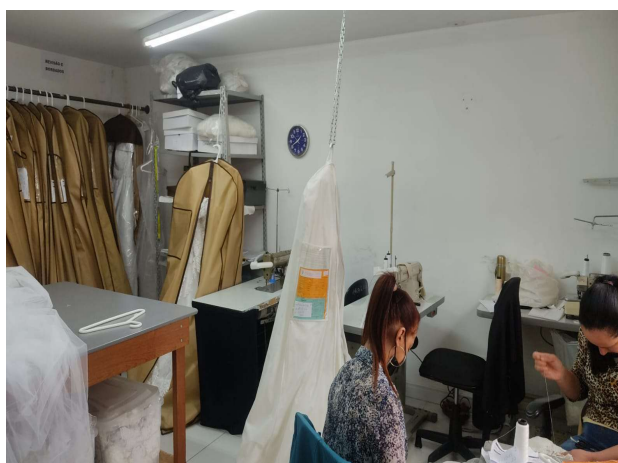
Nova Noiva Luz – Avenida Tiradentes, 40



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 11/11/2022

Nova Noiva Moema – Avenida dos Carinás, 394



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 11/11/2022

Via Sposa Luz – Rua São Caetano, 62



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 11/11/2022

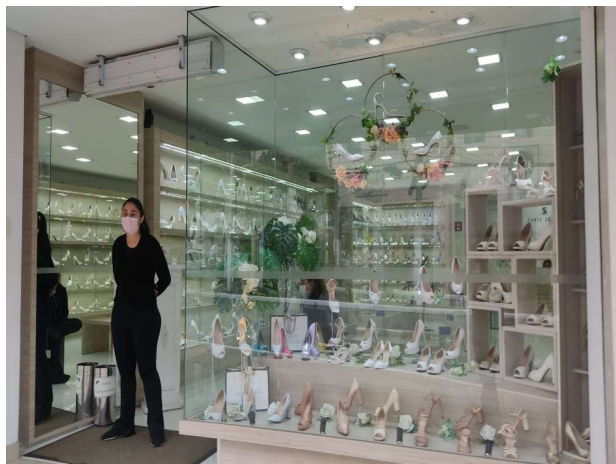
Demetrios - Rua Florêncio de Abreu, 876



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 11/11/2022

Santa Scarpa - Rua São Caetano, 19 - Luz



Pendências ou Inconsistências na Documentação até o fechamento deste relatório



➤ As seguintes informações e/ou documentos e/ou providências estão pendentes:

RMA da competência de agosto de 2022:

- Detalhamento e relação dos vestidos que estavam contabilizados no grupo de ativo imobilizado e foram vendidos, conforme autorização judicial, causando baixa de R\$ 47.004,73 entre julho e agosto de 2022.

RMA da competência de setembro de 2022:

- Atualização dos credores que forneceram dados bancários;
- Detalhamento e relação dos vestidos que estavam contabilizados no grupo de ativo imobilizado e foram vendidos, conforme autorização judicial, causando baixa de R\$ 92.652,08 entre agosto e setembro de 2022;
- Detalhamento do acúmulo de R\$ 11.875.595,81 em prejuízos contabilizados entre agosto e setembro de 2022 no Balanço Patrimonial.

ANEXOS

Remuneração da Administradora Judicial



Em decisão de 21/01/21 (fls. 3172/3175), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial para 12 meses, no valor total de R\$ 600.000,00, devidos desde o deferimento do processamento da RJ. Referidos honorários serão pagos em 6 parcelas mensais no importe de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), seguidos de 6 parcelas mensais no importe de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), respeitado o limite de 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial.

Em recente decisão de 18/07/22 (fls. 8900/8907), o MM. Juízo fixou honorário complementares da AJ, arbitrados em R\$ 400.000,00 para 18 meses (6 meses de trabalho desde o início de 2022 e mais 12 meses de supervisão judicial), divididos em 16 parcelas de R\$ 25.000,00 cada. Até o momento, todas as parcelas foram pagas e não há qualquer valor em aberto.

Competência	Honorários provisórios	Honorários complementares	Total	Vencimento	Status
jul/22	R\$ 28.000,00	-	R\$ 28.000,00	29/07/2022	Pago
ago/22	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 53.000,00	31/08/2022	Pago
set/22	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 53.000,00	30/09/2022	Pago
out/22	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 53.000,00	30/10/2022	Pago
nov/22	R\$ 21.979,00	R\$ 25.000,00	R\$ 46.979,00	30/11/2022	Aguardando
dez/22	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
jan/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
fev/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
mar/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
abr/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
mai/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
jun/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
jul/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
ago/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
set/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
out/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
nov/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
	R\$ 133.979,00	R\$ 400.000,00	R\$ 533.979,00		

ANEXOS
Cronograma processual



Data	Evento	Lei 11.101/05
01/10/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
24/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
23/11/2020	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
14/12/2020	Publicação do 1º Edital no D.O. pelas Devedoras	art. 52, §1º
29/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital), adiado para 29/01/2021 por força da r. decisão de fls. 3172/3175	art. 7º, §1º
22/01/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
11/02/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
12/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
22/03/2021	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após prazo para apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
17/05/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
27/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
25/01/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
10/02/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
17/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
18/05/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (90 dias da instalação da AGC)	art. 56, §9º
23/01/2022 (*)	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
18/07/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
19/12/2022	Prazo para regularização do passivo fiscal, condição resolutiva da homologação do PRJ (estendido por mais 60 dias)	
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 61
	Eventos Ocorridos	
	Datas Estimadas / Eventos não ocorridos	

Nos termos da r. decisão de fls. 2503/2506 e de acordo com o novo artigo 189, §1º, I da Lei 11.101/05 (LRE), todos os prazos previstos na LRE serão contabilizados em dias corridos. Os prazos processuais, nos termos do CPC, serão contados em dias úteis.

(*) A decisão de fls. 5993/5994 deferiu a prorrogação do stay period por mais 180 dias. Em decisão de fls. 7651/7652, o prazo foi estendido até 23.01.22.

ANEXOS

Relação de Credores que informaram dados bancários



Em razão dos acordos celebrados em sede de Mediação, é sabido que os 3 dos 4 credores da classe IV foram pagos e, portanto, além disso, até os mês de setembro de 2022, os credores que seguem também informaram dados bancários para o devido recebimento de seu crédito, conforme prevê o PRJ:

Credor	Valor QGC (R\$)	Classe	Banco	Agência	Conta	Pix
ADELAIDE DE OLIVEIRA REIS	4.543,92	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01083736-7	
ADENILSA PEREIRA SANTOS	4.543,94	Classe I - Trabalhista	Itaú	6480	CP: 13838-4	
ADIENE LIMA DE JESUS	15.368,00	Classe I - Trabalhista	Bradesco	2833-9	1880-5	
ADILSON MARTINS	25.569,63	Classe I - Trabalhista	Itaú	3744	50197-8	
ADRIANA BATISTA DE SOUSA	5.626,90	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	3125	CP: 7714-3	
ADRIANA DA SILVA DIAS	9.103,44	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01068990-6	
ADSON ROGÉRIO PIN	17.552,35	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	2032616-8	adsonpin@yahoo.com
ALINE HOLANDRA NICASTRO	30.000,00	Classe I - Trabalhista	Santander	0001	1099487-3	
ANDRE LUIZ CORREIA	21.360,01	Classe I - Trabalhista	Santander	3425	01084983-3	
ANDREIA FERREIRA	2.981,97	Classe I - Trabalhista	Next	3929	250103-1	
ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	15.323,11	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01061577-2	363.635.778-61
ANDRESSA APARECIDA GUIMARÃES	2.125,24	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01088465-1	
ANITA SENHORA DA SILVA	28.051,75	Classe I - Trabalhista	Itaú	0765	28832-9	
AURILEIDE ALVES LIRA	18.623,94	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	5922-6	12182-7	
AURUM FIDC MULTISSETORIAL LP	439.529,58	Classe III - Quirografário	Bradesco	0436	010076-5	
BANCO BRADESCO S.A.	867.476,29	Classe III - Quirografário	Bradesco	4130	1-9	
BANCO SANTANDER BRASIL S.A	6.474.921,31	Classe III - Quirografário	Santander	0001	99-678830-7	
BANPAR FORMENTO COMERCIAL E SERVICOS	364.159,39	Classe III - Quirografário	Bradesco	3380-4	000048-5	
BEATRIZ VENANCIO GARCIA	4.105,82	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01075759-5	
BIANCA FERREIRA BARBOSA	6.064,39	Classe I - Trabalhista	Santander	4774	01093745-7	
BLANCA NIEVES QUIBERT LAURA	10.627,54	Classe I - Trabalhista	Santander	3409	02025295-5	
BRUNA VELOSO FERREIRA COIMBRA	9.406,99	Classe I - Trabalhista	Não informado	1890	39363-0	
CAPITAL ANNEX FIDC MULTISSETORIAL	725.103,31	Classe III - Quirografário	Bradesco	2960	615354-2	
CARMELITA MARTINS DOS SANTOS	28.759,56	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01061620-9	
CAROLINA DE CASTRO	5.273,14	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	7933043-6	
CAROLINE DE LIMA RIBEIRO	6.022,19	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01078965-9	
CASSIA CRISTIANE DE ARAUJO	18.561,85	Classe I - Trabalhista	Itaú	6471	CP: 15224-6	
CASSIA LIANE BARROS UCHOA	12.804,27	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	3327-8	35988-2	
CELIA MARIA MILITÃO	11.698,02	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	4033	CP: 23949-9	
CHARLES RODRIGUES DA SILVA	6.116,30	Classe I - Trabalhista	Santander	1199	01003986-3	
CICERA MARIA DO NASCIMENTO	14.036,20	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	2216	CP: 00007627-0	
CIONEIA CRISTINA SOARES DA COSTA	7.925,73	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	4031	CP: 67642-1	
CLAUDIA LAURA DA COSTA	7.462,36	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	CP: 60023008-6	
CLAUDIA MARQUES HENRIQUE	75.000,00	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	46968287-4	385.863.888-90

Relação de Credores que informaram dados bancários



Continuação

Credor	Valor QGC (R\$)	Classe	Banco	Agência	Conta	Pix
CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	25.175,30	Classe I - Trabalhista	Santander	0143	01033270-2	
CLEONICE COSTA ALVES	26.735,54	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	2951	CP: 00060617-9	
CREDIT BRASIL FIDC MULTISSETORIAL HIGH	193.354,85	Classe III - Quirografário	Itaú	3128	00662-8	
CREDIT BRASIL FIDC MULTISSETORIAL MASTER	2.162.604,49	Classe III - Quirografário	Itaú	3128	00662-8	
CREUZA MARIA FORTES MARCONDES	67.958,69	Classe I - Trabalhista	Itaú	0786	24149-7	
CRISTINA MARIA DE JESUS	35.733,65	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	3576-9	208873-8	
CYNTHIA STANCANELLI SIQUEIRA		Classe III - Quirografário	Itaú	3750	01613-5	
DANIELE DIAS PEREIRA	6.313,40	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	48598503-0	
DENISE APARECIDA VIEIRA SILVA	35.000,00	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	4677	03 / 53-9	
DIANE MOREIRA DOS SANTOS	9.114,27	Classe I - Trabalhista	Santander	0143	01032076-3	
DIEGO DIAZ FUENTES	150.000,00	Classe I - Trabalhista	Santander	3372	13005515-7	26.148.616/0001-06
DIRCE BATISTA PAULO DA SILVA	3.914,97	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	3328	CP: 5266-7	
DIVANEIDE FERREIRA RODRIGUES	15.926,93	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	812	CP: 837208604-2	
EDILEUZA PONCIANO DE MELO	44.779,06	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	3576-9	208873-8	
EDILSA GOMES VALE	482,97	Classe I - Trabalhista	Itaú	0179	41887-6	
EDNA FRANCISCO	27.301,96	Classe I - Trabalhista	Itaú	5191	04961-7	
ELIANA APARECIDA DOMINGOS AGUIAR	10.868,91	Classe I - Trabalhista	Itaú	7054	03827-3	
ELIANE CRISTINA LOPES DOS SANTOS SILVA	30.000,00	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	5922-6	12182-7	
ELISA MARCELINO ALVES DA SILVA	1.149,44	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	78675572-9	
ELISABETE MARTINS DOS SANTOS	22.113,78	Classe I - Trabalhista	Itaú	7646	73040-3	
ELISANGELA DOS SANTOS	4.541,56	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01076004-7	
ELLEN MENEZES DANTAS DO BONFIM	5.540,14	Classe III - Quirografário	Nubank	0001	49787174-7	
ELOIZA BENIGNO BARROSO DA SILVA	4.225,65	Classe I - Trabalhista	Picpay	0001	17506150-5	
ELZA MARIA DOS SANTOS	4.586,52	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	CP: 60033176-1	
EMERSON DOS SANTOS	75.000,00	Classe I - Trabalhista	Itaú	0644	20100-6	
ERIKA DA CONCEIÇÃO CUNHA MACHADO	5.282,12	Classe I - Trabalhista	Itaú	0179	41681-3	
ERIKA FREITAS TOMAZ	6.405,54	Classe I - Trabalhista	Santander	0143	01029937-3	
ESTER OLIVEIRA SANTOS	19.849,58	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	636-X	17141-7	58732519834
EUVANIS PAIXÃO SOUZA	232,78	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	36355730-1	
FABIANA DE BRITTO MENDONÇA	20.192,47	Classe I - Trabalhista	Itaú	3744	50197-8	
FERNANDA CAMARA DE OLIVEIRA	23.435,06	Classe I - Trabalhista	Santander	4639	01078775-1	
FIDC MULTISSETORIAL ÁSIA LP	733.609,02	Classe III - Quirografário	Bradesco	3395-2	96024-1	
FLORINDA FORTUNATO SARTORIO	16.390,01	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	0442-1	44994-6	
FRANCISCA PASSOS ARAUJO DA SILVA	11.596,82	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	1226	CP: 00011786-6	

Relação de Credores que informaram dados bancários



Continuação

Credor	Valor QGC (R\$)	Classe	Banco	Agência	Conta	Pix
FRANCISCO STEVAN SANTOS	9.132,40	Classe I - Trabalhista	Itaú	7909	18467-8	
GABRIEL DA CRUZ SILVA	40.000,00	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	6938-8	23955-0	
GEAN NOVAIS	21.728,68	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01076183-5	
GERZIL COSTA DA SILVA	61.047,79	Classe I - Trabalhista	Santander	0143	01031976-3	
GESSICA CARVALHO ALVES	5.780,92	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01066853-6	
GILSON DOS SANTOS	8.284,71	Classe I - Trabalhista	Itaú	9170	09179-8	
GRAZIELA ADALIA DA SILVA ANJOS	8.514,18	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	95806053-9	
GUSTAVO HENRIQUE BLANE MAGALHÃES	8.087,60	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01083753-2	
IVETE DA SILVA PINTO	25.656,02	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	3811	CP: 00013041-8	
JACQUELINE DOS SANTOS SANTANA	1.798,86	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	43502756-4	
JANIEIRE AGUIAR MOREIRA	5.041,65	Classe I - Trabalhista	C6 Bank	0001	2287720-7	
JAQUELINE JOSÉ DA SILVA	5.709,69	Classe III - Quirografário	Santander	0197	01058196-9	
JESSICA MICHELE SMISCELATO DA SILVA	26.511,97	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	42964612-8	
JOÃO BATISTA DA SILVA	7.904,58	Classe I - Trabalhista	Itaú	0179	41635-9	
JOEL MOREIRA BRITO JUNIOR	13.352,81	Classe I - Trabalhista	Não informado	1890	39363-0	
JORGE FRANCISCO DIAS VIEIRA	1.969,66	Classe I - Trabalhista	Santander	4777	01000799-7	
JOSEANE ELEUTÉRIO DE BRITO	21.214,36	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	0442-1	CP: 48873	
JOSEFA DANTAS CARNEIRO	22.068,54	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	636-X	17141-7	58732519834
JOSEMEIRE COSTA DOS REIS	29.739,12	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	5922-6	12182-7	
JOSIANE NUNES MACHADO		Classe III - Quirografário	Banco do Brasil	5934-x	5.501-8	antunes_viana@yahoo.com.br
JOSIVANIA DIAS DA SILVA	23.477,41	Classe I - Trabalhista	Bradesco	3481-9	100508-0	
JOSUÉ LUIZ DOS REIS	13.249,83	Classe I - Trabalhista	Itaú	0179	95806053-9	
JULIANA MIELKE BRITO	26.278,55	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01078960-4	
KAIQUE WILSON DA SILVA	7.292,43	Classe I - Trabalhista	Itaú	5417	12417-8	
KAREN DE LIMA	7.137,01	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01084888-6	
KARIN CRISTINA GOUVEIA UTSUNOMIYA	8.455,42	Classe I - Trabalhista	Inter	0001-9	3994409-3	
KARINY BERTHIE MARQUES DA SILVA	6.152,14	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01085997-2	
KATIA NOBERTO DA SILVA	11.917,25	Classe I - Trabalhista	Itaú	8111	03445-3	
KAUANA DE OLIVEIRA PEREIRA	20.933,25	Classe I - Trabalhista	Itaú	8910	37089-2	
KELLY PEREIRA BEZERRA DOS SANTOS	35.000,00	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	46968287-4	385.863.888-90
LAIS BEZERRA DA SILVA	23.802,60	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01072411-7	
LAIS VIDEIRA GARCIA PONTES	20.395,35	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01078128-0	
LARA CAPPELLETTI BENETI BRANCO	6.726,13	Classe I - Trabalhista	Itaú	1268	37012-7	
LARISSA ROCHA CRUZ SILVA	19.045,43	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	1691	0784-9	

Relação de Credores que informaram dados bancários



Continuação

Credor	Valor QGC (R\$)	Classe	Banco	Agência	Conta	Pix
LEDA MARIA DOS SANTOS	27.555,51	Classe I - Trabalhista	Itaú	6767	09741-0	
LEILIANE SOUZA CERQUEIRA	4.808,57	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01066898-3	
LETICIA SAES OLIVEIRA	2.253,09	Classe I - Trabalhista	Itaú	8329	31465-5	
LILIANE MARIA DE SANTANA GOBATTO	5.879,56	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	29486954-8	
LINDALVA ALVES DO NASCIMENTO	29.641,43	Classe I - Trabalhista	Não informado	0263	CP: 00000358-4	
LORENA ALVES ALBUQUERQUE	4.706,68	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	51090998-4	
LUAN AMBRÓSIO DA SILVA SANTOS VASCONCELOS	6.031,97	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01081380-8	
LUAN DE SOUSA FREITAS FERREIRA	1.520,49	Classe I - Trabalhista	Santander	4281	01081572-3	
LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	19.911,54	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	636-X	17141-7	58732519834
LUIZ ANTONIO DA SILVA	11.924,41	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01077138-4	
LUZIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS	6.172,94	Classe I - Trabalhista	Itaú	0179	10436-9	
MAASEIAS MARTINS DE FREITAS	16.318,82	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01078481-2	
MAICK ANDRE FEITOSA SANTOS	5.988,76	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01081518-5	
MARCIA APARECIDA SILVEIRA NEVES	22.582,61	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	5922-6	12182-7	
MARCIA BENEDITO VASQUEZ	24.730,95	Classe I - Trabalhista	Itaú	5191	04961-7	
MARCIA HELENA DE FREITAS LAGHETTO	113.512,88	Classe I - Trabalhista	Bradesco	2272	25348-0	
MARCIA SILVA DE ALMEIDA	6.461,92	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01076285-0	
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	26.346,43	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	1086	CP: 000759679003-9	
MARIA DO CARMO SILVA DE MORAES	30.087,08	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	636-X	17141-7	58732519834
MARIA DOS REIS COUTINHO DA ROCHA	14.458,40	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01082416-9	
MARIA EDILEUZA SANTANA RAPOSO	1.590,09	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01063242-3	
MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	22.746,31	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	5922-6	12182-7	
MARIA EUNICE GOMES MENDES	29.365,01	Classe I - Trabalhista	Santander	2108	01005838-8	
MARIA HELENA FRANZIN AMIANTI	80.000,00	Classe I - Trabalhista	Itaú	0786	24149-7	
MARIA IRANEIDE DA SILVA BESSA NUNES	2.738,96	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	6654269-9	
MARIA IVONE DOS PASSOS	7.161,90	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	CP: 60022854-2	
MARIA JOSÉ DA SILVA	35.000,00	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	5922-6	12182-7	
MARIA JOSÉ DE JESUS DIAS	30.377,96	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	5922-6	12182-7	
MARIA JOSE FERREIRA DA ROCHA	55.000,00	Classe I - Trabalhista	Bradesco	2199	34977-1	
MARIA JOSE XAVIER VASCONCELOS SILVA	30.000,00	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	5922-6	12182-7	
MARIZA VOGADO DE SOUZA	4.978,64	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01062288-8	
MARLENE SILVA COELHO	20.000,00	Classe I - Trabalhista	Itaú	0179	13696-5	
MICHELE MACEDO SANTOS	7.448,66	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01078602-7	
MIRIAM DOS SANTOS FARIAS	19.349,12	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	5953-6	301880-6	

Relação de Credores que informaram dados bancários



Continuação

Credor	Valor QGC (R\$)	Classe	Banco	Agência	Conta	Pix
MIRIAM MARIA DE SOUZA MELO	9.853,91	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	0235	CP: 00344047-8	
NEUSA BARBOSA MACEDO	5.803,42	Classe I - Trabalhista	Itaú	1574	25737-2	
NOELIA LOPES OLIVEIRA	26.246,59	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	636-X	17141-7	58732519834
ONICE GARCIA DE MORAES FILHO	24.788,82	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	5922-6	12182-7	
PALOMA FONSECA CRUZ	5.103,13	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01085397-6	
PAMELA PAOLA DE AZEVEDO ALMEIDA OLIVEIRA	1.701,40	Classe I - Trabalhista	Santander	3373	02009045-2	
PAULO LISARDO DIAZ FUENTES	259.325,73	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	0235	67796-1	
PRISCILA FERREIRA DA SILVA	4.175,22	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	CP: 60905690-8	
RAIMUNDA ANUNCIADA DUARTE LOPES	41.864,86	Classe I - Trabalhista	Santander	4779	01048755-1	
REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S.A.	750.958,88	Classe III - Quirografário	Itaú	3128	00662-8	
REGILENE MARIA JUSTINA DE SOUZA SANTOS	29.425,54	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	4094	CP: 00010174-0	
REGINA MARIA BARBOSA FERNANDES CARNELLO	10.084,95	Classe I - Trabalhista	Bradesco	0031-0	CP: 1004430-8	
REGINA MAURA GADINI SCORDAMAGLIO	6.982,07	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01061817-7	
RENATA IRES DE SOUZA FLORES	35.000,00	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	5922-6	12182-7	
RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA	9.968,42	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01086715-5	
ROGÉRIO SANTOS GABRIEL	23.654,91	Classe I - Trabalhista	Itaú	3744	50197-8	
ROMILDA MARIA DA PENHA MACHADO	14.808,76	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	4627548-2	
ROSANA ALVES DA SILVA BARBOSA	28.343,79	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01066681-9	
ROSANA APARECIDA SOARES	5.273,09	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	2244	CP: 00007981-7	
ROSANGELA ALVES RIBEIRO	70.000,00	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	46968287-4	385.863.888-90
ROSANGELA DE MELO ARAUJO	95.777,81	Classe I - Trabalhista	Bradesco	2199	34977-1	
ROSANGELA MARIA DA SILVA	4.215,56	Classe I - Trabalhista	Next	6176	166695-9	
ROSEANE NUNES DA SILVA	5.873,23	Classe I - Trabalhista	C6 Bank	0001	6029573-2	
ROSILENE NUNES DE SOUZA DIAS	15.711,20	Classe I - Trabalhista	Itaú	0179	11680-1	
SALOMÃO & SALOMÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	158.846,14	Classe I - Trabalhista	Itaú	0745	99724-7	
SALOMÃO & SALOMÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	18.767,52	Classe III - Quirografário	Itaú	0745	99724-7	
SAMUEL LUIZ	105.327,53	Classe I - Trabalhista	Itaú	7113	05327-1	
SAMUEL NUNES DE ALMEIDA	100.000,00	Classe I - Trabalhista	Itaú	0644	20100-6	
SANDRA FERREIRO DOS SANTOS	4.633,10	Classe I - Trabalhista	Santander	3037	01002466-2	
SANDRA REGINA GOMES DA SILVA	23.703,38	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	636-X	17141-7	58732519834
SIDNEY DA SILVA	5.917,94	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01076650-0	
SILMARA APARECIDA PORFIRIO DOS SANTOS	9.693,27	Classe I - Trabalhista	Santander	0143	01029546-5	
SILVANA ALMEIDA MARTINS	6.734,82	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	1234	CP: 00118241-0	
SIMONE FERREIRA DE SOUSA	7.822,17	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	0301-8	31601-6	

ANEXOS

Relação de Credores que informaram dados bancários



Continuação

Credor	Valor QGC (R\$)	Classe	Banco	Agência	Conta	Pix
SOLANGE CRISTINA SILVA	24.678,78	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01061845-2	
SUELI APARECIDA DO NASCIMENTO	11.151,42	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	3498	CP: 05199-2	
TALITA PERGENTINO CARDOSO	3.788,89	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01088084-6	
TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS	17.589,36	Classe I - Trabalhista	Itaú	3128	00662-8	
THAYNARA DE SOUZA GONÇALVES PASSOS	2.330,23	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01086614-3	
TIAGO DE LIMA FERREIRA	6.221,34	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01064777-1	
VALDELICE DA SILVA FERREIRA DANTAS	7.968,31	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01082808-4	
VALENTINA DOS SANTOS SILVA	39.625,74	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	3764	CP: 00005768-6	
VALQUIRIA LUIZA DE SANTANA	7.252,66	Classe I - Trabalhista	Bradesco	0095-7	01024561-3	
VANESSA BEZERRA	25.000,00	Classe I - Trabalhista	Banco do Brasil	1555-5	40746-1	087.461.788-05
VANUSA DE OLIVEIRA PESSOA	4.717,94	Classe I - Trabalhista	Santander	0083	01061765-7	
VEGA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS	173.340,27	Classe III - Quirografário	Itaú	0188	26370-1	
VERANICE MAIA DIAS	21.175,63	Classe I - Trabalhista	Itaú	0020	56329-2	
VICTORIA REGIA DE SOUSA MORAES	3.132,75	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	21933919-4	
VILMA LIMA SILVA	22.000,00	Classe I - Trabalhista	Caixa Economica Federal	4150	000751922702-3	
VIVIAN MARIA NUNES SILVEIRA	25.017,75	Classe I - Trabalhista	Itaú	0179	41867-8	
WANDERLEY VIEIRA	7.711,72	Classe I - Trabalhista	Nubank	0001	42655204-5	
WILDINEY RONI DRAGOJEVIC OLIVEIRA	20.088,95	Classe I - Trabalhista	Santander	3409	01092942-5	
YARA CRISTINA DE AQUINO FREITAS	2.142,19	Classe I - Trabalhista	Itaú	4449	07046-7	

Pendências RMA's anteriores - Balanço Patrimonial – Grupo Nova Noiva (consolidado) – Contas a Receber



CONTAS A RECEBER - JUNHO DE 2022 - BALANÇO PATRIMONIAL		
VENCIMENTO – EXERCÍCIO	VALOR (R\$)	%
2008	4.233.549,82	9%
2009	3.573.208,09	8%
2010	4.333.522,49	9%
2011	4.985.079,84	11%
2012	3.319.435,30	7%
2013	4.502.174,49	10%
2014	192.261,30	0%
2015	690.514,59	1%
2016	979.360,94	2%
2017	995.238,77	2%
2018	651.350,32	1%
2019	1.611.685,80	3%
2020	7.233.376,23	15%
2021	1.230.559,20	3%
2022	6.066.462,81	13%
2023	1.533.016,66	3%
2024	455.460,96	1%
2025	136.733,38	0%
2026	26.900,00	0%
2027	7.100,00	0%
2028	4.200,00	0%
2029	4.200,00	0%
2030	4.200,00	0%
2031	3.850,00	0%
2032	4.200,00	0%
2033	4.200,00	0%
2034	3.193,04	0%
TOTAL	46.785.034,03	100%

CONTAS A RECEBER - JULHO DE 2022 - BALANÇO PATRIMONIAL		
VENCIMENTO – EXERCÍCIO	VALOR (R\$)	%
2008	4.233.549,82	9%
2009	3.573.208,09	8%
2010	4.333.522,49	9%
2011	4.985.079,84	11%
2012	3.319.435,30	7%
2013	4.502.174,49	10%
2014	192.261,30	0%
2015	690.514,59	1%
2016	979.360,94	2%
2017	995.238,77	2%
2018	646.070,32	1%
2019	1.607.805,80	3%
2020	7.121.870,97	15%
2021	1.218.375,20	3%
2022	5.766.578,46	12%
2023	2.077.289,37	4%
2024	478.560,96	1%
2025	143.983,38	0%
2026	26.900,00	0%
2027	7.100,00	0%
2028	4.200,00	0%
2029	4.200,00	0%
2030	4.200,00	0%
2031	3.850,00	0%
2032	4.200,00	0%
2033	4.200,00	0%
2034	3.193,04	0%
TOTAL	46.926.923,13	100%

CONTAS A RECEBER - AGOSTO DE 2022 - BALANÇO PATRIMONIAL		
VENCIMENTO – EXERCÍCIO	VALOR (R\$)	%
2008	4.233.549,82	9%
2009	3.573.208,09	8%
2010	4.333.522,49	9%
2011	4.985.079,84	11%
2012	3.319.435,30	7%
2013	4.502.174,49	10%
2014	192.261,30	0%
2015	690.514,59	1%
2016	979.360,94	2%
2017	995.238,77	2%
2018	642.856,10	1%
2019	1.581.440,88	3%
2020	6.790.901,43	15%
2021	1.204.622,32	3%
2022	5.861.592,46	13%
2023	2.860.110,66	6%
2024	513.060,96	1%
2025	180.483,38	0%
2026	58.400,00	0%
2027	7.100,00	0%
2028	4.200,00	0%
2029	4.200,00	0%
2030	4.200,00	0%
2031	3.850,00	0%
2032	4.200,00	0%
2033	4.200,00	0%
2034	3.193,04	0%
TOTAL	47.532.956,86	102%

A maioria dos ativos do Grupo Nova Noiva é composta pelo grupo de “Contas a Receber”, sendo assim, com a abertura dos últimos 3 meses analisados, é possível verificar que grande parte desse numerário (R\$ 38 milhões ou 82% do total) apresentam títulos vencidos do período de 2008 a 2021.

Foi possível observar também que, em agosto de 2022, o total de 47.532.956,86 estava distribuído entre 2.672 clientes, com os clientes com maiores valores devidos para a Recuperanda: Flower Noivas com R\$ 1.134030,76, Derek Braghetto com R\$ 687.133,24 e Belíssima Noivas R\$ 679.198,36.

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MICHELLE YUKIE UTSUNOMIYA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/11/2022 às 20:45, sob o número WJMJ22421506549. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1092381-06.2020.8.26.0.100 e código E601825.



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

rj.novanoiva@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)

SIRLENE SPERANDIO	
CNPJ/CPF	0
Devedora	JF Modas Ltda
Crédito conforme Edital	132.617,70
Crédito conforme Credor	212.897,10
Crédito apuração AJ	204.384,65
Classificação do crédito	Classe I - Trabalhista
Data do pedido RJ	01/10/2020
Taxa de correção (%am)	IPCA-E
Juros	1,0%
Manifestação do Credor em relação ao saldo descrito no edital publicado:	
Habilitação	
Conclusão:	
Com base na documentação fornecida pelo credor, foi concluído por incluir o valor de R\$ 204.384,65 conforme resultado do cálculo.	

Critérios para análise de qualquer crédito: valor existente na data do pedido, vencido ou vincendo, atualizado até a data do pedido com juros e correção de acordo com o título executivo judicial ou extrajudicial. Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice da SELIC, a contar do inadimplemento (em casos de decisão judicial, seguir os critérios da decisão e se não houver critérios, juros a partir da distriuição da ação).

Não sujeitos/Extraconcursais:

- Alienação/Cessão fiduciária deve ser de bem de propriedade da recuperanda e não de terceiro e deve estar devidamente registrada.
- Créditos existentes após o pedido: fato gerador é determinante para essa análise. Em caso de existência de ação judicial de conhecimento, por exemplo, para condenação ao pagamento de indenização, o que vale é a data do fato e não a data da sentença ou trânsito em julgado pra definir sujeição (ex: demissão, batida de carro, descumprimento de obrigação, cancelamento de voo).

Classe I:

- **Fato gerador:** Data da demissão do credor (CTPS). Isto é: demissão anterior ao pedido de RJ, crédito sujeito. Demissão posterior, não sujeito.
- **Titularidade:** Não são de titularidade do credor reclamante/empregado/obreiro os seguintes créditos: INSS, honorários de sucumbência, honorários periciais, custas processuais. Se essas verbas constarem nos cálculos da justiça do trabalho, deverão ser debitados da verba principal (a qual considera valores de remuneração como: horas extras trabalhadas, saldo de férias, saldo de 13º salário, FGTS, etc). Os honorários advocatícios, periciais e custas processuais só serão considerados créditos se forem objeto de pedido de habilitação por quem de direito, ou seja, pelo próprio advogado/perito em seu nome.
- **Falência:** O saldo de FGTS e custas processuais são concursais, mas devem ser identificados pois possuem classificação própria.

Classe II:

- O bem dado em garantia deve ser de propriedade da recuperanda para o credor ser considerado classe II. Se for dívida contraída pela Recuperanda, mas a garantia de terceiro, o credor é quirografário com relação à Recuperanda (Classe III).
- O título que outorga a garantia precisa estar registrado. Ex: hipoteca precisa estar registrada na matrícula do imóvel.

Classe III:

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor nao pode ser ME ou EPP.

Classe IV:

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor deve estar registrado como ME ou EPP.

Descritivo	Vencimento	Valor (R\$)	Índice de Correção	Valor Correção (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Dias em atraso	Valor da Mora (R\$)	Total (R\$)
VERBAS TRABALHISTAS	31/07/2022	144.152,68	1,0193	2.785,49	146.938,17	(668)	-32718,23	114.219,94
FGTS	31/07/2022	68.744,33	2,0193	70.072,69	138.817,02	(668)	-30909,92	107.907,10
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	31/07/2022	(1.894,92)	3,0193	- 3.826,46	- 5.721,38	(668)	1273,96	- 4.447,42
IRPF DEVIDO PELA RECLAMANTE	31/07/2022	(4.255,27)	4,0193	- 12.848,04	- 17.103,31	(668)	3808,34	- 13.294,97
Total		206.746,82		56.183,69	262.930,51		(58.545,86)	204.384,65

LUIZ HENRIQUE BUZZAN	
CNPJ/CPF	0
Devedora	JF Modas Ltda
Crédito conforme Edital	-
Crédito conforme Credor	10.644,85
Crédito apuração AJ	8.434,49
Classificação do crédito	Classe I - Trabalhista
Data do pedido RJ	01/10/2020
Taxa de correção (%am)	IPCA-E
Juros	1,0%
Manifestação do Credor em relação ao saldo descrito no edital publicado:	
Habilitação	
Conclusão:	
Com base na documentação fornecida pelo credor, foi concluído por incluir o valor de R\$ 8.434,49 conforme resultado do cálculo.	

Critérios para análise de qualquer crédito: valor existente na data do pedido, vencido ou vincendo, atualizado até a data do pedido com juros e correção de acordo com o título executivo judicial ou extrajudicial. Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice da SELIC, a contar do inadimplemento (em casos de decisão judicial, seguir os critérios da decisão e se não houver critérios, juros a partir da distriuição da ação).

Não sujeitos/Extraconcursais:

- Alienação/Cessão fiduciária deve ser de bem de propriedade da recuperanda e não de terceiro e deve estar devidamente registrada.
- Créditos existentes após o pedido: fato gerador é determinante para essa análise. Em caso de existência de ação judicial de conhecimento, por exemplo, para condenação ao pagamento de indenização, o que vale é a data do fato e não a data da sentença ou trânsito em julgado pra definir sujeição (ex: demissão, batida de carro, descumprimento de obrigação, cancelamento de voo).

Classe I:

- **Fato gerador:** Data da demissão do credor (CTPS). Isto é: demissão anterior ao pedido de RJ, crédito sujeito. Demissão posterior, não sujeito.
- **Titularidade:** Não são de titularidade do credor reclamante/empregado/obreiro os seguintes créditos: INSS, honorários de sucumbência, honorários periciais, custas processuais. Se essas verbas constarem nos cálculos da justiça do trabalho, deverão ser debitados da verba principal (a qual considera valores de remuneração como: horas extras trabalhadas, saldo de férias, saldo de 13º salário, FGTS, etc). Os honorários advocatícios, periciais e custas processuais só serão considerados créditos se forem objeto de pedido de habilitação por quem de direito, ou seja, pelo próprio advogado/perito em seu nome.
- **Falência:** O saldo de FGTS e custas processuais são concursais, mas devem ser identificados pois possuem classificação própria.

Classe II:

- O bem dado em garantia deve ser de propriedade da recuperanda para o credor ser considerado classe II. Se for dívida contraída pela Recuperanda, mas a garantia de terceiro, o credor é quirografário com relação à Recuperanda (Classe III).
- O título que outorga a garantia precisa estar registrado. Ex: hipoteca precisa estar registrada na matrícula do imóvel.

Classe III:

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor nao pode ser ME ou EPP.

Classe IV:

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor deve estar registrado como ME ou EPP.

Descritivo	Vencimento	Valor (R\$)	Índice de Correção	Valor Correção (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Dias em atraso	Valor da Mora (R\$)	Total (R\$)
Honorários advocatícios	31/07/2022	10.644,85	1,0193	205,69	10.850,54	(668)	-2416,05	8.434,49
Total		10.644,85		205,69	10.850,54		(2.416,05)	8.434,49